



Universidade Federal Da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia Social
Linha de Pesquisa: Psicologia Social do Desenvolvimento
Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência

**AS CONDIÇÕES OBJETIVAS DE VIDA DA JUVENTUDE VÍTIMA DE
HOMICÍDIO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA**

Italo de Oliveira Guedes

João Pessoa

2020

Italo de Oliveira Guedes

**AS CONDIÇÕES OBJETIVAS DE VIDA DA JUVENTUDE VÍTIMA DE
HOMICÍDIO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Pereira Alberto, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia Social.

João Pessoa

2020

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

G924c Guedes, Italo de Oliveira.

As condições objetivas de vida da juventude vítima de homicídio na cidade de João Pessoa / Italo de Oliveira Guedes. - João Pessoa, 2020.

125 f. : il.

Orientação: Maria de Fátima Pereira Alberto.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Homicídio - Juventude. 2. Criminalização. 3. Condições objetivas - Vida. I. Alberto, Maria de Fátima Pereira. II. Título.

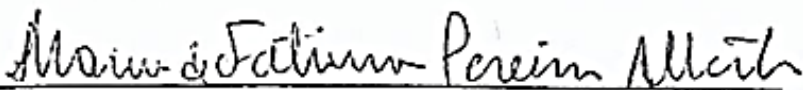
UFPB/BC

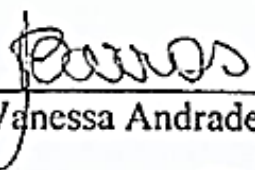
CDU 343.61-053.6(043)

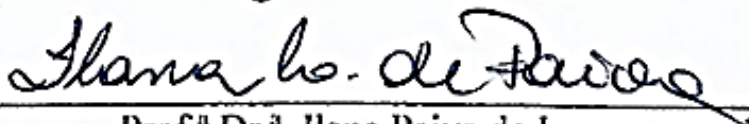
**AS CONDIÇÕES OBJETIVAS DE VIDA DA JUVENTUDE VÍTIMA DE
HOMICÍDIO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA**

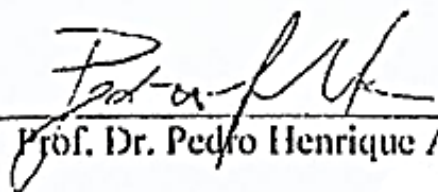
Italo de Oliveira Guedes

Banca avaliadora:


Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Pereira Alberto


Prof.^a Dr.^a Vanessa Andrade de Barros


Prof.^a Dr.^a Ilana Paiva de Lemos


Prof. Dr. Pedro Henrique Antunes da Costa

João Pessoa

2020

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos os jovens que foram assassinados e àqueles que resistem e ainda encontram fôlego de vida dentro desse moinho de gastar gente.

Às mães, mulheres que seguem a vida sem seus filhos e não perdem a esperança do novo mundo que vai chegar.

A todos os lutadores e lutadoras que incansavelmente gastam seus dias na busca por um mundo melhor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Deus libertador, dos pobres, desprezado pelos poderosos e materializado nos corpos de todos aqueles que sofrem; a Dom Helder Câmara, primeira inspiração de luta e força de transformação, e a Maria, Mariama, mulher negra, pobre, que denuncia todo tipo de opressão.

À Eduardo, meu afilhado quase filho, meu maior amor, quem me fez redescobrir muitas vezes o sentido da vida e me mostrou que o mais importante não está dentro de mim. Estaremos juntos em todas as alegrias e dificuldades da vida!

À minha família, meus pais, Edelson e Jeane; meus irmãos, Tulio, Julia e Leonardo; a Salete, minha comadre; e a Gabriela, minha cunhada. Amo vocês!

Aos meus tios Shirley e Roberto, que sempre acreditaram em mim, são presença significativa na minha vida e permitiram, ainda no início da graduação em uma universidade privada, que esse sonho pudesse ser concretizado. Todo meu carinho e admiração nunca serão suficientes para expressar minha gratidão. Amo vocês!

À Amós, meu amigo e irmão de vida, quem mais me conhece e está ao meu lado quase todos os dias. Sem sua amizade nada disso seria possível. Obrigado por todo apoio, todas cervejas e todas as conversas. Vou tomar a liberdade de reproduzir o que em certo momento Marx e Engels disseram um ao outro e acho que se encaixa aqui: “Nós somos sócios da vida”.

À Camilla, minha irmã e companheira diária desde o início da graduação, quem suportou todos os meus surtos e quem me fez seguir quando eu achei que não mais daria conta.

Tenho muito orgulho da nossa amizade, da sua vida, de tudo que você já construiu. O amor que eu sinto por você é enorme e sei que estaremos sempre conectados.

À Alessandro, que vem sendo um amigo incansável desde que nossos caminhos se cruzaram e que muito me ajudou em todas as esferas da minha vida. E a todos os amigos que fiz quando estive no BNCS: Bárbara, Gabi, Diego, Tailson, Isabel.

À Isabela (Bebel), Lanny, Ícaro e Alef, que são amigos incríveis que tornam meus dias muito mais felizes, que me ensinam bastante e que quero carregar para sempre. Vocês também são parte importante desse trabalho. Obrigado pela sua amizade! Amo todos!

À Layrthton e Anderson, pelo caráter, companheirismo e suporte durante toda essa jornada. Vocês são amigos valorosos e sei que terão muito sucesso onde estiverem. Obrigado por todo carinho, amor e amizade que construímos até aqui.

À Pedro, que chegou aqui em João Pessoa acanhado, como professor, e se tornou um grande amigo. Jamais vou esquecer de toda ajuda, de todos os cafés e caipirinhas regados a muitas discussões marxistas e partilhas de vida. De verdade, obrigado por chegar de maneira muito significativa.

Aos meus amigos me acompanham desde os tempos de colégio e que são um suporte importantíssimo na minha vida: Aninha, Caio, Camila e Neto. Amo vocês!

À Ana Letícia, amiga de antes da Psicologia e que, por causa dessas coisas boas do destino, também se tornou companheira de luta e é um exemplo para mim como amiga, militante e pesquisadora.

Agradeço também aos Irmãos Maristas, em especial os que dividiram morada comigo durante quase dois anos, onde vivi talvez os melhores dias da minha vida. Obrigado, Marcos, Leonardo, Carlos e Rafael.

Aos companheiros e companheiras que constroem junto comigo o Partido Socialismo e Liberdade e a Primavera Socialista. Obrigado por todo suporte e companheirismo. Só a luta muda a vida!

Agradeço também ao NUPEDIA por tudo que me proporcionou de bom nesses mais de três anos que estou aqui. A presença no grupo me ajudou a ressignificar muitas coisas dentro da psicologia e na vida. Sou muito feliz pela amizade de todos! Obrigado, Manu, Cibele, Erlayne, Mayara e Daniel pela amizade, conversas, risadas e tudo aquilo de bom que a amizade de vocês me traz. Espero que sigamos unidos por muito tempo!

Obrigado também a Denise, que foi minha primeira orientadora no NUPEDIA, sendo uma grande companheira de trabalho no momento em que eu mais estava inseguro nessa jornada dentro da psicologia. Muito obrigado também, em especial, a Rafaela, minha companheira de Estágio Docência e quem me ensinou muito durante todo esse período. Estou torcendo por você! Fernanda, Rebeca, Noêmia, Leonam, Hana, Letícia, Flávia, Thiago também foram companheiros importantes nesse período e torço pelo sucesso de todos. Obrigado!

Agradeço também ao Ministério Público Federal da Paraíba, na pessoa do Dr. José Godoy, que sempre se colocou à disposição para ajudar na realização da pesquisa aqui desenvolvida.

À Fátima Pereira, minha orientadora, coautora de todo esse trabalho, mulher de muita força. Sua energia e sede de justiça social me inspira. Obrigado por todo suporte e compreensão ao longo desse período. Saio desse mestrado com a certeza de que tenho um exemplo de como ser um bom educador.

Agradeço ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da UFPB, em especial a Denise pela ajuda e disponibilidade em ajudar e facilitar todas as burocracias.

Muito obrigado também à Professora Vanessa, que me ajudou no processo de qualificação e dispôs novamente a ler o trabalho, e a Professora Ilana, que, além de leitora desse trabalho, aceitou ser minha orientadora no doutorado.

*Desde 1500 tem mais invasão do que descobrimento
Tem sangue retinto pisado
Atrás do herói emoldurado
Mulheres, tamoios, mulatos
Eu quero um país que não está no retrato*

*Brasil, o teu nome é Dandara
E a tua cara é de cariri
Não veio do céu
Nem das mãos de Isabel
A liberdade é um dragão no mar de Aracati*

*Salve os caboclos de julho
Quem foi de aço nos anos de chumbo
Brasil, chegou a vez
De ouvir as Marias, Mahins, Marielles, malês.*

(Mangueira – Samba Enredo 2019)

*Quando a noite parece eterna
E o frio nos quebra a alma.
Quando a vida se perde por nada
E o futuro não passa de uma promessa.
Nos perguntamos: vale a pena?*

*Quando a classe parece morta
E a luta é só uma lembrança.
Quando os amigos e as amigas se vão
E os abraços se fazem distância.
Nos perguntamos: Vale a pena?*

*Quando a história se torna farsa
E outubro não é mais que um mês.
Quando a memória já nos falta
E maio se transforma em festa.
Nos perguntamos: vale a pena?*

*Mas, quando entre camaradas nos encontramos
E ousamos sonhar futuros.
Quando a teoria nos aclara a vista
E com o povo, ombro a ombro, marchamos.
Respondemos: vale a pena viver,
Quando se é comunista.*

(Mauro Iasi – Vale a pena viver quando se é comunista)

RESUMO

A juventude se configura como a principal vítima de homicídios. Assim, esta dissertação objetiva analisar as condições objetivas de vida da juventude vítima de homicídio em João Pessoa, com objetivos específicos de fazer uma caracterização biosociodemográfica dessa juventude, caracterizar o contexto social dos homicídios, conhecer as expressões da questão social comuns à juventude que vem sendo vítima de homicídios, identificar os processos de criminalização que atingem os sujeitos vitimados. O estudo foi desenvolvido em duas etapas, a partir de pesquisa documental com inquéritos policiais de homicídios, da Polícia Civil. Utilizando o software SPSS, realizou-se uma análise descritiva dos dados biosociodemográficos de 136 inquéritos, definidos a partir de cálculo amostral; na segunda, selecionou-se nove casos para realização de análise de conteúdo temática, utilizando o software MAXQDA. Observou-se que, das vítimas, 58,1% estavam na faixa etária jovem-jovem, 99,2% eram pessoas pretas, 52,2% dos crimes aconteceram em apenas 10 bairros da cidade, 58,8% foram assassinadas nos bairros que residiam, 60% eram analfabetas, 21,43% foram consideradas “desocupados” e 91,2% dos homicídios utilizaram armas de fogo. A análise de conteúdo revelou dois grandes códigos: Culpabilização pela justiça, composto pelas categorias Uso de drogas, Ausência de atividade de trabalho, Histórico de violência e Influência de amizades; e Culpabilização social, com as categorias Ineficiência do Estado, Território vulnerável e Trabalho precoce. Os achados evidenciam a existência de um padrão específico de mortalidade, que atinge homens jovens, negros, de baixa escolaridade, moradores de bairros pobres e que desenvolvem atividades de trabalho precarizadas. Além disso, constatou-se um processo de criminalização contra a juventude, que visa justificar a morte desses jovens e desconectá-las das suas condições objetivas de vida e da estrutura de classes sociais em que estão inseridos.

Palavras-chave: Juventude; Homicídio; Criminalização; Condições objetivas.

ABSTRACT

Youth is the main victim of homicide. Thus, this dissertation aims to analyze the objective life conditions of the youth victim of homicide in João Pessoa, with specific objectives of making a biosociodemographic characterization of that youth, characterizing the social context of the homicides, knowing the expressions of the social issue common to the youth that has been victim of homicide, identify criminalization processes that affect victims. The study was developed in two stages, based on documentary research with police investigations of homicides by the Civil Police. Using the SPSS software, a descriptive analysis of the biosociodemographic data of 136 surveys, defined from a sample calculation, was performed; in the second, nine cases were selected to perform thematic content analysis, using the MAXQDA software. It was observed that, of the victims, 58.1% were in the young-young age group, 99.2% were black people, 52.2% of the crimes occurred in only 10 neighborhoods in the city, 58.8% were murdered in the neighborhoods who lived, 60% were illiterate, 21.43% were considered “unemployed” and 91.2% of homicides used firearms. The content analysis revealed two major codes: blame by justice, composed of the categories Drug use, Absence of work activity, History of violence and Influence of friendships; and Social blame, with the categories Inefficiency of the State, Vulnerable territory and Early work. The findings show the existence of a specific pattern of mortality, which affects young, black men, with low education, living in poor neighborhoods and who develop precarious work activities. In addition, there was a criminalization process against youth that aims to justify the death of these young people and disconnect them from all contexts and structure of social classes that are inserted.

Keywords: Youth; Murder; Criminalization; Objective conditions.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Caracterização biosociodemográfica dos sujeitos analisados	75
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Códigos e categorias do MAXQDA.....	66
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Homicídio por faixa etária.....	69
Gráfico 2. Homicídio por cor da pele.....	70
Gráfico 3. Homicídio por escolaridade.....	73
Gráfico 4. Homicídio por tipo de arma.....	74

LISTA DE MAPAS

Mapa 1. Mapa de João Pessoa a partir dos índices de violência letal.....	72
Mapa 2. Mapa de João Pessoa a partir dos índices de “autonomia”.....	72
Mapa 3. Mapa de João Pessoa a partir dos índices de “qualidade de vida”.....	72
Mapa 4. Mapa de João Pessoa a partir dos índices de “desenvolvimento humano”.....	72

LISTA DE ANEXOS

Anexo I. Autorização da Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba.....	114
Anexo II. Modelo do Inquérito Policial (capa).....	115
Anexo III. Modelo do Boletim de Ocorrência.....	116
Anexo IV. Modelo do Laudo Cadavérico.....	117
Anexo V. Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa.....	120
Anexo VI. Protocolo de coleta de dados.....	124

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

CAAE - Certificado de Apresentação para Apreciação Ética

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FJP – Fundação João Pinheiro

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

IPC - Instituto de Polícia Científica

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

MAXQDA – Qualitative Data Analysis

NACE - Núcleo de Análise Criminal e Estatística

NUMOL – Núcleo de Medicina e Odontologia Legal

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PCC – Primeiro Comando da Capital

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SEDS/PB - Secretaria de Estado de Defesa Social da Paraíba

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SPSS - Statistical Package for the Social Sciences

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

RESUMO.....	11
ABSTRACT	12
INTRODUÇÃO	21
JUVENTUDE E VIOLÊNCIA LETAL: ASPECTOS TEÓRICOS E HISTÓRICOS.....	25
1.1. Conceituando a categoria juventude.....	26
1.2. Homicídios e formação social do Brasil.....	28
1.3. Evolução dos homicídios	32
1.4. Processos sociais e características da juventude assassinada	36
1.5. Criminalização da juventude.....	39
1.6. Políticas para juventude.....	44
CONDIÇÕES OBJETIVAS DE VIDA: CAPITALISMO PERIFÉRICO E SEUS ATRAVESSAMENTOS.....	47
CONFIGURAÇÕES, ETAPAS E PERCURSO DA PESQUISA	58
3.1. Delineamento.....	59
3.2. Lócus	60
3.3. Participantes	60
3.4. Procedimentos.....	62
3.4.1. Procedimentos Éticos	62
3.4.2. Procedimentos de coleta de dados.....	63
3.5. Técnicas e instrumento.....	64
3.6. Análise de Dados.....	66
O QUE REVELAM OS INQUÉRITOS POLICIAIS?	68
4.1. Caracterização dos homicídios	69
4.2. O conteúdo dos inquéritos policiais	75
DISCUSSÃO: ANÁLISE CRÍTICA DE UMA REALIDADE DE VIOLAÇÃO ...	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	97
REFERÊNCIAS	102
ANEXOS	115

O Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013) define como jovens aqueles sujeitos com idade entre 15 e 29 anos, trazendo ainda a subdivisão de jovem-adolescente (15 a 17 anos), jovem-jovem (18 a 24 anos) e jovem-adulto (24 a 29 anos). Abramo (2007) ainda afirma que a definição de juventude é socialmente variável, visto que o tempo de duração, os conteúdos e os significados acerca da juventude acabam por se modificar nas diferentes sociedades ou até em uma mesma sociedade, a depender de suas divisões internas. Logo, a experiência enquanto jovem vai variar a partir de contextos relacionados à trabalho, estudo, condições de vida e outros aspectos historicamente variáveis, visto que a definição desta categoria está em constante transformação.

Junto a isso, o debate acerca da segurança pública está cada vez mais em evidência, sobretudo pelos dados alarmantes, que colocam o Brasil como o quinto país com o maior índice de homicídios em todo mundo (Cerqueira et al., 2018). Em decorrência dessa questão, debates como a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos - que se estendem desde 1993, com a Proposta de Emenda Constitucional 171/93 – mostram que, com frequência, atribuem-se aos jovens a responsabilidade pelos elevados número relativos à violência no Brasil.

Porém, os dados divulgados pelo Atlas da Violência (Cerqueira et al., 2019) mostram que a juventude se configura como a principal vítima dos homicídios. Em contexto brasileiro, no ano de 2017, ocorreram 65.602 assassinatos (36,1 a cada 100 mil habitantes), representando um crescimento de 36,1% no período de 2007 a 2017. Desse total de homicídios, 35.783 (54,55%) foram cometidos contra jovens, fazendo com que a taxa de homicídios nessa faixa etária chegasse a 69,9 a cada 100 mil habitantes. Na Paraíba, ainda em 2017, a taxa de homicídios contra a população jovem era de 72 a cada 100 mil habitantes, apresentando um aumento de 2,1% em relação ao ano anterior (70,5) e superando a média nacional (Cerqueira et al., 2019).

Sendo assim, é importante destacar que essas desigualdades sociais que atingem a juventude se configuram como expressões multifacetadas da questão social, que tem origem nas relações de exploração do capital sobre o trabalho, ou seja, a exploração da própria classe trabalhadora (Behring & Bosquetti, 2008).

Neste âmbito, o meu interesse pela temática começou ainda antes do ingresso na graduação em psicologia. Deu-se a partir da inserção nas pastorais sociais, que permitiu o acesso a espaços prisionais e socioeducativos, onde os próprios jovens que estavam em cumprimento de medida denunciavam a realidade de violação de direitos que estavam inseridos e apontavam a importância da unificação de diferentes agentes sociais para que houvesse alguma melhoria em suas condições de vida. A partir disso, o empenho pelas temáticas que perpassam a vida dos jovens pobres cresceu e tomou forma, inicialmente, com o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “A juventude vítima de homicídios na cidade de João Pessoa”, que já apontou aspectos importantes acerca da realidade dessa juventude e mostrou a necessidade de maiores aprofundamentos nos aspectos que atravessam a vida dessas pessoas.

Sendo assim, é importante levantar alguns questionamentos sobre a juventude que vem sendo vítima de homicídios em João Pessoa, como: quem são esses jovens? Quais as condições objetivas de vida deles e em que contextos estão inseridos? Quais os processos de criminalização que atinge diretamente essa população?

Diante dessas questões, o presente estudo busca debater aspectos pertinentes à juventude que vem sendo assassinada em João Pessoa, além de olhar para problemática do homicídio na juventude de uma maneira que enxergue esse jovem como principal vítima desses delitos e reais sujeitos de direitos - como preconizado na Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) e Estatuto da Juventude (2013) -, evitando o processo de criminalização que está tão presente no senso

comum. Além disso, os dados obtidos nessa pesquisa contribuem para compreensão de quem são esses jovens, quais são os desafios enfrentados por eles e como os diversos contextos sociais da população mais pobre impactam no desenvolvimento da juventude.

Sendo assim, este estudo tem como objetivo geral analisar as condições objetivas de vida da juventude vítima de homicídio em João Pessoa, tendo como objetivos específicos fazer uma caracterização biosociodemográfica dessa população, caracterizar o contexto social dos homicídios, conhecer as expressões da questão social comuns à juventude que vem sendo vítima de homicídios e identificar os processos de criminalização que atingem os sujeitos vitimados.

Dessa forma, esta dissertação está organizada em cinco capítulos. O primeiro foi nomeado “Juventude e violência letal: aspectos teóricos e históricos” e aborda aspectos relativos à violência que atinge, sobretudo, a juventude, trazendo problemáticas ligadas à formação social racista do Brasil e discussões atuais acerca das questões sociais que assolam esse grupo e aumentam sua situação de extermínio. O segundo capítulo, intitulado “Condições objetivas de vida: capitalismo periférico e seus atravessamentos”, aborda discussões ligadas às condições de vida da juventude e processo de exploração da classe trabalhadora dentro da realidade brasileira de capitalismo dependente e as contradições impostas pela relação capital-trabalho.

O terceiro capítulo, designado “Configurações, etapas e percurso da pesquisa”, enfatiza o delineamento do estudo e os procedimentos de coleta de dados e a análise desse material coletado. O capítulo quatro, nomeado “O que revelam os inquéritos policiais?” traz a descrição e análise dos resultados encontrados através do que foi coletado a partir dos documentos obtidos. Por fim, o quinto capítulo “Discussão: análise crítica de uma realidade de violação” aborda a discussão dos resultados à luz das categorias teóricas e dos objetivos abordados ao longo de todo trabalho.

*Ê, república de parentes, pode crer
Na nova Babilônia, eu e você
Somos só carne humana pra moer
E o amor não é pra nós*

*Mas, nós temos a pedrada pra jogar
A bola incendiária está no ar
Fogo nos fascistas!*

(Chico César – Pedrada)

CAPÍTULO I

JUVENTUDE E VIOLÊNCIA LETAL: ASPECTOS TEÓRICOS E HISTÓRICOS

1.1. Conceituando a categoria juventude

O conceito de juventude vem sendo amplamente discutido, visto que pode assumir significados diversos, a depender do momento histórico em que se discute e do contexto social em que esta juventude está inserida. Abramo (2007) chama a atenção para essa noção socialmente variável acerca desse conceito, onde o tempo de duração dessa etapa, os conteúdos e os significados sociais assumidos podem se modificar entre as diferentes sociedades ou até mesmo dentro da mesma sociedade, de acordo com suas divisões internas.

Apesar desses aspectos ligados à variação no que diz respeito a experiência juvenil, no Brasil, a Lei 12.852/2013 convencionou delimitar como jovens os indivíduos com idade entre 15 e 29 anos, subdividindo-os, ainda, em três grupos etários: 15 a 17 anos (jovem-adolescente), 18 a 24 anos (jovem-jovem) e 24 a 29 anos (jovem-adulto). Ainda vale considerar que essa definição adotada no Brasil diverge do que foi estabelecido como juventude pela Assembleia Geral das Nações Unidas para América Latina: sujeitos com idade entre 15 e 24 anos. Essa diferença, segundo Aquino (2009), dá-se pelo fato dessa população apresentar maior dificuldade para conquistar sua autonomia devido às rápidas mudanças no mundo do trabalho e pelo aumento da expectativa de vida da população em geral.

Dessa maneira, a juventude, segundo a UNESCO (2004), não se refere a um período delimitado necessariamente pela idade, pois envolve uma série de outros fatores, como transformações biológicas, psicológicas, sociais e culturais, que variam de acordo com a classe social, etnia, gênero, cultura, período histórico, entre outras características. É neste sentido que Souza e Paiva (2012) reforçam essa ideia de que a juventude se configura como uma categoria em permanente construção social e histórica, fazendo, assim, com que não exista uma concepção social única acerca desse grupo.

Dentro dessas discussões, a partir do contexto da lógica de consumo, ainda ganha força a concepção de juventude como uma condição de transição, ou seja, uma etapa onde os sujeitos adquirem as condições necessárias para ingressar na esfera produtiva do mercado (Souza & Paiva, 2012). É a partir dessa perspectiva que Novaes (2007) traz para discussão o conceito de juventude como “moratória social”, ou seja, uma etapa de preparação para que os indivíduos processem sua entrada nas diversas dimensões da vida social, como a inserção no mundo do trabalho, por exemplo.

Porém, essa etapa de “moratória social” não se configura como universal. Ao contrário. A condição juvenil é vivida de forma desigual, a partir de condições como a origem social de cada indivíduo, o nível de renda, a disparidade entre campo e cidade, religião, entre outras características (Novaes, 2007). Dessa maneira, a dicotomia que emerge a partir das classes sociais surge como o principal fator que define a pluralidade das condições juvenis, ou seja, os elementos relativos à juventude se darão de maneira diferenciada a partir da classe social que o jovem faz parte (Souza & Paiva, 2012; Leal & Mascagna, 2016).

Nesta lógica, Novaes (2007) levanta a discussão que “a resposta à pergunta ‘onde você mora?’ pode ser decisiva na trajetória de vida de um jovem” (p. 2). A questão territorial tem se tornado cada vez mais relevante nas discussões acerca do acesso a políticas de educação, moradia, lazer, educação, trabalho. Leal e Mascagna (2016) trazem como o processo de entrada no mundo do trabalho pode ser diferente para as classes sociais distintas: enquanto os jovens pobres precisam entrar nesse mundo ainda muito cedo, tendo, por vezes, que abandonar os estudos ou estudar e trabalhar concomitantemente, os jovens de classes mais abastadas conseguem retardar o início da vida de trabalho, onde esta, muitas vezes, só se inicia após a conclusão do ensino superior.

Nessa lógica, quando se debate as diversas condições juvenis, também precisa entrar em cena a discussão acerca do direito à vida, visto que estes espaços onde a juventude pobre habita surgem como aqueles com maiores índices de violência letal. Para essa juventude, o processo de concentração do capital traz efeitos extremamente nocivos, como exclusão, estigmatização e consequente tentativa de destruição das classes mais pobres, que se materializa, muitas vezes, através do extermínio e do encarceramento em massa dessa população (Coimbra & Nascimento, 2003).

1.2. Homicídios e formação social do Brasil

No Brasil, em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios eram pessoas negras, revelando o caráter racista da violência letal no país (Cerqueira et al., 2019). Neste sentido, para discutir a realidade dos crimes letais no Brasil, é preciso trazer aspectos relacionados ao processo de formação social brasileiro e como tais questões ainda hoje impactam as condições objetivas de vida dessa população, fazendo com que as pessoas negras, por exemplo, sejam mais vitimadas do que as pessoas brancas.

Além disso, a realidade do encarceramento em massa, a atuação violenta por parte das polícias com seus semelhantes, os linchamentos físicos e simbólicos e diversas outras ações que afetam, prioritariamente, negros e pobres seriam reconfigurações daquilo que Darcy Ribeiro chamou de *moinho de gastar gente*, ou seja, processos intensificados por um modelo social que mercantiliza e desumaniza os seres humanos e suas necessidades, uma ordem social que aliena os sujeitos dos outros e deles mesmos e, ao negar as pessoas enquanto seres humanos, conduzem todos a um processo de coisificação (Costa & Paiva, 2019).

Marx (2011), no livro *O 18 brumário de Luís Bonaparte*, afirma que “Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois

não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram” (p. 25). E em seguida complementa: “A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos” (p. 25). Seguindo esta lógica, Ribeiro (2006) traz que não é possível haver uma dissociação entre o velho e o novo no processo de construção identitária e na gestação enquanto povo, logo, mesmo que o brasileiro seja considerado um “povo novo”, está em constante diálogo com o velho.

É a partir desta ótica que o processo de formação social do Brasil se mostra importante para entender a condição sob a qual está colocada a juventude negra. Não se aprofundar sobre o processo de escravidão e todas as suas limitações estruturais, suas contradições, as limitações do ritmo de produção e a alienação completa da pessoa humana é descartar ou esconder algo fundamental de nossa história. O racismo no Brasil tem raízes na maneira como ele foi colonizado e posteriormente dominado pelo imperialismo. (Moura, 1983).

O Brasil possui uma política de marginalização do povo negro, onde as raízes desse processo se encontram no período da escravidão e que só é intensificado com o nascimento da república, visto que princípios escravistas do período colonial são associados aos discursos capitalistas e eugenistas (Santos, 2015). É preciso levar em consideração que durante nossa história foram quase quatrocentos anos de escravidão e apenas pouco mais de cem anos desde que ela foi “abolida”. Porém, seus efeitos são remanejados e dinamizados dentro da estrutura de capitalismo dependente do Brasil e as consequências desse período ainda são nefastas.

Dessa forma, o modelo de capitalismo dependente vigente no Brasil e que substituiu o escravismo colonial consegue apresentar o problema da população negra sem conectá-lo, ou conectando insuficientemente, com as raízes históricas escravistas. É assim

que este modelo atual busca tratar os sujeitos: como pessoas flutuantes, ahistóricas. Essa ideologia de desconsiderar o processo histórico de construção do Brasil e as origens étnicas do povo negro vem acompanhada do mito da democracia racial e da ideologia do branqueamento (Moura, 1983; Santos, 2015).

A ideologia do branqueamento consiste em uma estratégia de desarticulação ideológica e existencial do segmento negro a partir de sua autoanálise e foi colocada em prática a partir do incentivo para os imigrantes europeus, com o objetivo de tornar o Brasil um país branco (Moura, 1983). Ou seja, diante de toda condição social e histórica do negro, ele era conduzido a analisar sua “incapacidade” frente ao sujeito branco a partir de condições individuais. Tal análise era feita a partir do mito da democracia racial, que nega as condições históricas do povo negro e o coloca como estando sob as mesmas condições de vida dos brancos, onde ambos poderiam concorrer livremente ao mercado competitivo.

É nesse sentido que se afirma que não é preciso que exista alguma lei ou política pública que segregue a população negra de alguns espaços ou posições de poder, visto que o racismo se configura como a normalidade das relações sociais no Brasil (Almeida, 2016). Sendo assim, a manutenção do racismo pela via estatal não se dá apenas através da ação direta, mas, ao contrário, pela ausência de ações que visem romper o status social vigente (Miranda, 2018). Logo, constata-se que o racismo é parte da ordem social e justamente por ser o modo “normal” de constituição das relações sociais, econômicas, jurídicas e familiares é que é estrutural e não se trata de uma patologia ou de um desarranjo institucional, o racismo é regra e não a exceção (Almeida, 2018). Neste âmbito, Almeida (2018) traz que “a especificidade da dinâmica estrutural do racismo está ligada às particularidades de cada formação social” (p. 42).

Fernandes (1972) traz que o padrão brasileiro de relação social que ainda predomina é oriundo de uma sociedade escravista, que tem como objetivo manter o negro sob a sujeição do branco. O racismo se coloca como condição fundante da exploração capitalista. Marx (1989) vinculava o processo de acumulação primitiva do capital à carnificina protagonizada pela escravidão e pelo colonialismo.

Assim, Costa e Paiva (2019) ressaltam que uma explicação das contradições e das desigualdades sociais que leve em consideração apenas a via da cultura ou da transmissão de valores se revela insuficiente, pois desconsidera toda a relação com a dimensão concreta e objetiva marcada pela escravidão e pelo colonialismo. Ainda permanece a lógica de que alguns valeram e valem menos que outros.

Isto se evidencia a partir de uma série de dados que trazem como a população negra e jovem tem sido a principal vítima das diversas formas de violências. Segundo dados do INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Brasil, 2017), das 726.712 pessoas encarceradas no país, cerca 55% possuem de 18 a 29 anos. Na Paraíba, o cenário ainda se configura como mais preocupante: cerca de 59% das pessoas no sistema penitenciário estão na faixa etária entre 18 e 29 anos. Além disso, cerca de 64% das pessoas privadas de liberdade no Brasil são negras - mesma porcentagem da Paraíba - e 51% dessas pessoas possuem apenas o ensino fundamental incompleto. Vale salientar ainda que, na Paraíba, apenas 8,68% dessas pessoas estão envolvidas em algum tipo de atividade educacional, média inferior à do Brasil (10,58%).

No Sistema Socioeducativo, de acordo com levantamento feito pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no ano de 2016, 57% do adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa têm entre 16 e 17 anos, 23% têm entre 18 e 21 anos e 17% está na faixa etária entre 14 e 15 anos. Desse total,

cerca de 59% são pessoas negras; na Paraíba, 51% (Brasil, 2018). O levantamento não trouxe dados relativos à escolaridade dessa população.

Acerca da violência letal, a taxa de homicídios contra pessoas negras no Brasil é de 43,1 homicídios a cada 100 mil habitantes, contra 16 homicídios a cada 100 mil habitantes da população não negra. Na Paraíba, essa lógica permanece: 46,4 assassinatos de pessoas negras a cada 100 mil, contra 7,1 da população não negra.

Ainda se consideramos a evolução histórica acerca dessas problemáticas citadas anteriormente, o INFOPEN (Brasil, 2017) traz que, entre o período de 1990 a 2017, houve um crescimento de 707% na quantidade total de pessoas em situação de privação de liberdade. Acerca dos homicídios, segundo o Atlas da Violência (Cerqueira et al., 2019), no período entre 1980 e 2017 a taxa geral de homicídios no Brasil aumentou cerca de 170%, saltando de 11,69 para 31,59 homicídio a cada 100 mil habitantes. Constata-se, assim, que o aumento exorbitante da população carcerária do Brasil não contribuiu para que houvesse uma maior garantia de proteção contra a violência letal.

Dessa maneira, estes dados evidenciam a política de gestão da miséria e criminalização do povo negro, seja pela privação de liberdade, seja pelo extermínio direto dessa população. Logo, o imaginário do jovem negro como criminoso não poderia se sustentar se não fosse o sistema de justiça extremamente seletivo, sem a criminalização da pobreza e sem a política de “guerra às drogas” (Almeida, 2018).

1.3. Evolução dos homicídios

No contexto brasileiro, a quantidade de crimes letais começou a crescer drasticamente a partir dos anos 1980 e assim seguiu nas décadas de 1990 e 2000. Zaluar (2007) traz que tal crescimento se deve a questões ligadas à pobreza e desigualdade social, inércia institucional e ao envolvimento no tráfico de drogas. Outros autores evidenciam

a importância de olhar para desigualdade social como aspecto fundante da violência letal (Freitas, Brasil & Almeida, 2012; Oliveira, 2018; Vieira et al., 2015; César & Rodrigues, 1998; Akerman, 2000; Guimarães, 2003; Szwarcwald & Castilho, 1998; Reinchenheim & Werneck, 1994; Souza, 1993; Macedo, Paim, Silva & Costa 2002).

Como fruto desse processo de segregação que parte da desigualdade social, há ainda estudiosos que relatam a problemática da política de “guerra às drogas” como causa do extermínio da população negra e pobre, além de uma alternativa de mercado para o envolvimento de sujeitos nas facções criminosas devido à ausência de ações estatais que promovam o bem-estar social, como políticas de assistência, saúde, educação, moradia, lazer, entre outras (Barros & Benício, 2017; Paiva & Miranda, 2018).

Além disso, este mercado dentro desses grupos se consolidou devido à expansão dessas facções para diversas regiões e estados do Brasil (Santos, 2015) e que, apesar de arriscado, o trabalho no tráfico se configura como uma forma de pertencimento dos jovens a uma sociedade que tem como prioridade a valorização do capital e do consumo (Dimenstein, Zamora & Vilhena, 2004)

É preciso ressaltar que essa dinâmica de crescimento dos crimes violentos letais intencionais (CVLI) veio se invertendo neste século, quando a região Nordeste passou a ter as maiores taxas de homicídios do país, saltando de 8,24 para 48,58 homicídios a cada 100 mil habitantes. Até o ano 2000, era o Sudeste que elevava a média nacional (Silveira-Neto, Ratton, Menezes & Montier, 2014).

Buscando explicar esse crescimento dos índices de violência no Nordeste, Nóbrega Júnior (2010) traz que uma das possíveis causas pode estar ligada ao processo de migração do crime organizado da região Sudeste para o Nordeste, como no caso da facção Primeiro Comando da Capital (PCC), que, tendo origem no Estado de São Paulo, expande-se para os demais estados da federação, ampliando, sobretudo, o comércio ilegal

de armas de fogo, que é a principal causa de homicídios na juventude (Costa, 2012, citado em Santos, 2015; Nóbrega Júnior, 2010).

Porém, no que diz respeito ao comércio ilegal de armas de fogo, vale salientar que a maioria das armas apreendidas foram fabricadas no Brasil e, em algum momento, comercializadas legalmente. A CPI das armas realizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro mostrou que em 10 anos 17.662 armas de empresas de vigilância ou segurança privada foram extraviadas ou roubadas e, além disso, 68% das armas ilegais apreendidas tinha disso vendidas no território nacional e 18% tinham sido armas desviadas das polícias ou das Forças Armadas, evidenciando, assim, que 86% do volume total de armas de fogo ilegais foram, em algum momento, legais (Cerqueira et al., 2019).

Na Paraíba, é importante ressaltar que, segundo levantamento realizado pelo Instituto Sou da Paz (2018), 75,94% das armas apreendidas foram fabricadas dentro do território nacional, o que rechaça discursos conservadores e populistas que atribuem o excesso de armas de fogo ilegais ao tráfico internacional¹ e evidencia que ampliação da posse de armas de fogo não se mostra como uma solução eficiente para questão da violência letal no Brasil.

Sendo assim, alguns autores chamam a atenção para a importância de compreender o fenômeno da violência letal como algo multifacetado, polissêmico e multicausal, evitando, assim, discussões que sejam descontextualizadas e olhadas a partir de uma única compreensão, visto que diversos fatores podem fazer com que essas taxas se elevem no Brasil e na América Latina (Minayo, 2001, 2002; Dimenstein et al., 2005).

Dessa maneira, é importante compreender como cada estado do Brasil está em relação aos seus índices de desenvolvimento. O Radar IDHM (Índice de

¹ <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=105097&tit=Centro-de-Operacoes-de-Fronteira-fortalece-seguranca-do-Parana-e-do-Brasil>

Desenvolvimento Humano Municipal) é formulado a partir de indicadores acerca de saúde, educação, longevidade, renda e traz informações mais atualizadas sobre as diferentes faces da realidade social do Brasil (IPEA, PNUD & FJP, 2019). Neste sentido, percebe-se que a situação do Nordeste nesses indicadores segue a mesma lógica dos dados acerca dos homicídios, cujos estados que compõem a região estão entre aqueles com piores índices, incluindo a Paraíba.

Acerca dos dados do IDHM trazidos pelo IPEA, PNUD e FJP, 2019 (2019), a Paraíba aparece na 20ª posição, de um total de 27 unidades federativas. O estado do Nordeste com os melhores índices é o Ceará, que figura em 15º. Tal situação ajuda a revelar a abissal desigualdade entre as regiões do Brasil: entre 10 piores índices de IDHM do Brasil em 2017, seis eram de estados da região Nordeste, dentre eles a Paraíba, que, apesar do baixo desenvolvimento humano, ainda apresenta o quarto melhor índice da região (IPEA, PNUD & FJP, 2019).

Além disso, levando em consideração a desigualdade social como um aspecto fundante da violência letal, é fundamental compreender como essa desigualdade se expressa nas diferentes regiões do Brasil. O índice Gini é um instrumento utilizado para medir o grau de concentração de renda, apontando a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Os valores desse índice podem variar de 0 a 1, onde 0 indica ausência de desigualdade e 1 indica total desigualdade social em termos de concentração de renda. O Brasil apresenta uma média de 0,60 nesse índice, sendo que 13 estados possuem valor superior ao nacional, sendo que 8 são da região Nordeste. A única exceção é o Rio Grande do Norte, que apresenta valor semelhante à média do Brasil. Tais dados contribuem para percepção de que, para além do homicídio em si, o Nordeste também se destaca negativamente em outras questões e que estas, podem apresentar relação direta

com a violência letal, que, como citado anteriormente, tem origem na desigualdade social (PNUD, IPEA & FJP, 2013).

1.4. Processos sociais e características da juventude assassinada

Para além dos dados acerca da violência letal que vitimiza a juventude no Brasil, é preciso compreender quem é, de fato, esse jovem que está morrendo e porque esse fenômeno atinge, em sua maioria, um grupo de locais tão específicos, buscando entender também os processos micro e macrosociais que envolvem essa violência.

O Atlas da Violência (Cerqueira et al., 2019) – documento mais recente acerca dos homicídios cometidos no Brasil – enfatiza também a desigualdade racial no Brasil, que se expressa claramente nos dados dos crimes letais cometidos no país, afirmando que os jovens negros constituem o perfil mais frequente dos homicídios no Brasil. Ratton, Galvão, Andrade e Pavão (2011a) ainda discutem acerca da fragilidade das análises tradicionais dos homicídios, que os tratam como um padrão comportamental individual, negligenciando o porquê de algumas situações de homicídios se mostrarem mais comuns em alguns contextos e não sendo capazes de compreender o processo de mudança desses delitos no tempo e no espaço. Tais análises acabam por não apresentar relevância teórica para explicar as razões das taxas de CVLI estarem apresentando um padrão de mudança diferentes nas diversas regiões e estados do Brasil.

Tratar essa questão a partir de uma análise individual desconsidera também o fato do Brasil ser o décimo país mais desigual do mundo e confirma a necessidade de um olhar que atente para as consequências das estruturas sociais, políticas e econômicas vigentes, atuando sobre as condições de trabalho, saúde, educação e demais aspectos relativos à vida social da classe trabalhadora (Paiva & Miranda, 2018).

Além de olhar diretamente para o homicídio em si, é preciso levar em consideração a força de outros agentes nesse processo, como o papel do Estado no processo de criminalização e extermínio dos jovens, o envolvimento dos jovens em atividade ilícitas/facções como forma de pertencimento e valorização dentro de uma sociedade que visa o capital e como esse mercado tem dado oportunidades à juventude (Wacquant, 2003; Paiva & Miranda, 2018; Dimenstein et al., 2004; Zaluvar, 2007) Nessa perspectiva, faz-se necessário compreender como essa problemática se manifesta no contexto nordestino, sobretudo na realidade da Paraíba.

Caracterizado como um dos países mais desiguais do mundo, o Brasil apresenta algumas características que são fruto dessa problemática (Behring & Boschetti, 2008). Uma delas é que a violência letal no Brasil apresenta uma especificidade no que diz respeito à territorialidade, onde as periferias urbanas aparecem como os locais de maior incidência desse tipo de delito (Reis, 2005; Vargas, 2010; Alves, 2013). No Ceará, por exemplo, em estudo realizado com dados acerca de homicídios de adolescentes de 12 a 18 anos, ficou evidenciado que 44% desses assassinatos ocorreram em apenas 17 bairros da capital cearense – equivalente a 4% da área total de Fortaleza -, de um total de 119 bairros que compõem a cidade (Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, 2016).

Dentro desse contexto, Wacquant (2003) denuncia o declínio daquilo que seria um Estado mais social, caracterizado pela implementação de políticas sociais², alocando recursos em áreas como saúde, educação, habitação, transferência de renda com o objetivo de amenizar a situação de miséria vivida pela classe trabalhadora. No lugar desse Estado social, então, ganha força o Estado penal, caracterizado pelo crescimento de forças

² Wacquant (2001) faz tal análise a partir da realidade neoliberal dos Estados Unidos e que, apesar de trazer contribuições para análise do contexto brasileiro, também apresenta limitações devido às particularidades do Brasil.

policiais e as prisões, por exemplo, e pela flexibilização e precarização do trabalho (Wacquant, 2003). No Brasil, esse Estado penal se manifesta a partir de propostas e discussões como: redução da maioridade penal, endurecimento das ações dos agentes de segurança, superlotação do sistema penitenciário e unidades socioeducativas (Paiva & Miranda, 2018).

A partir da frequência desses dados, alguns estudiosos denunciam a existência de um padrão específico de mortalidade, sendo os homens, jovens e negros as principais vítimas dessa violência. Em 2007, os negros e pardos correspondiam a 66,28% da população nordestina, porém, eram 86,6% das vítimas de homicídios nessa mesma região, evidenciando, assim, a ocorrência de uma grande quantidade de assassinatos em poucas categorias sociodemográficas, ou seja, uma padronização nos crimes letais cometidos (Beato & Marinho, 2007; Ratton, Torres & Bastos, 2011b).

Zaluar (2007), a princípio, chama a atenção para importância de se discutir como a pobreza e a falta de emprego – problemas que assolam esse grupo social – se relacionam com a ineficácia do Estado em combater o crime organizado. A autora ainda complementa que a rápida urbanização não possibilita que as práticas sociais da tolerância e da civilidade sejam difundidas entre esses novos moradores, fazendo com que os homens jovens e pobres estejam em situação de vulnerabilidade e sejam atraídos para a atividade do crime-negócio, principalmente devido às crises de suas famílias, que, em muitos casos, são incapazes de lidar com conflitos que surgem na vida urbana mais multifacetada e imprevisível.

Porém, aprofundando essa discussão, outros autores, como citado anteriormente, afirmam que a violência está relacionada, de fato, com a desigualdade social, visto que nem todos os bairros pobres apresentam altos índices de violência e nem todos os bairros ricos estão isentos dessa problemática (Freitas et al., 2012). Seguindo esta lógica,

Mbembe (2003) cunha o conceito de *necropolítica*, afirmando que a sociedade cria mecanismos para existência de seres humanos passíveis de serem descartados, ou seja, indivíduos supérfluos e matáveis, ou o que Agamben (2010) considera como *Homo Sacer*: sujeitos cujas mortes podem ser sumárias, que estão fora da jurisdição humana e que todos os outros indivíduos da sociedade agem de forma superior. Na realidade brasileira, este grupo é composto por homens, pobres e negros, dando embasamento, assim, para discussão acerca da criminalização e extermínio de certos grupos sociais.

Estes sujeitos matáveis se constituem a partir de uma política de constante violação de direitos e de repressão por parte do Estado através das forças de segurança, que, numa proposta violenta de “guerra às drogas”, criou um perfil de pessoas consideradas potencialmente perigosas e colocou os bairros periféricos, sobretudo dos centros urbanos, como regiões de imposição de ações políticas de controle e retirada de direitos. Dessa maneira, os sujeitos que vivem nesses contextos passam a ter suas liberdades individuais, como o direito de ir e vir, cerceadas por causa dos conflitos entre Estado e facções criminosas. A “guerra contra as drogas” se configura muito mais como uma guerra contra os pobres, pois, mais do que combater crimes, busca-se aniquilar a figura do sujeito inimigo (Paiva & Miranda, 2018; Barros & Benício, 2017).

1.5. Criminalização da juventude

A princípio, vale salientar que as estruturas macrossociais no Brasil, pautadas na estrutura de classes sociais e concentração de renda, são agentes perpetradores de situações de discriminação. Dentro do capitalismo, a garantia de direitos a partir das políticas sociais é capaz de promover uma redução da desigualdade, porém, se mostra ineficaz na extinção da estrutura de classes, que se configura como o motor que produz e reproduz todo tipo de desigualdade (Behring & Bosquetti, 2008; Telles; Suguihiro;

Barros, 2011). Assim, a efetivação de programas sociais tem reduzido o número de indigência no Brasil, aqueles sujeitos que possuem uma renda familiar per capita inferior a 25% do salário mínimo (Behring & Boschetti, 2008), porém não vem modificando a situação da pobreza e da desigualdade de maneira substancial (Telles et al., 2011).

Nessa perspectiva, percebe-se que as políticas públicas têm se voltado para resolução de urgências e riscos sociais, através de programas paliativos, que acabam substituindo ações reais de enfrentamento e de crítica social. Pode-se afirmar, então, que as políticas voltadas para juventude pobre têm assumido um caráter compensatório, pouco eficaz na modificação da estrutura de classes, responsável pela produção da desigualdade social dentro do sistema econômico vigente (Telles, 2010; Freitas et al., 2012).

Dessa maneira, Behring e Boschetti (2008) afirmam que as consequências da combinação entre a intensificação da pobreza, suposta falta de verbas (visto que a maior parte da arrecadação nacional se destina para pagamento de dívidas) e impactos para cobertura das políticas sociais são maléficas. É possível conceber os bairros periféricos como regiões sem Estado ou com um desinvestimento deste no que diz respeito às políticas de saúde, educação, moradia, trabalho, lazer e seguridade social, mantendo-se, prioritariamente, a presença estatal através das forças policiais, que atuam de maneira abusiva e discriminatória (Rodriguez Alzueta, 2014; Paiva & Miranda, 2017). A convivência com essa violência, que parte do Estado, tem gerado nas comunidades pobres um ambiente de enfado, desespero e desânimo, que, na juventude, ressoa como sensação de cerco social e raiva, que se intensifica com os intensos apelos midiáticos para o consumo como única forma de obter dignidade social (Behring & Boschetti, 2008).

As manifestações da juventude contra tal processo abrem margem para que as respostas institucionais ganhem força em forma de repressão e criminalização. Com isso, seguindo a lógica dos Estados Unidos da América, cresce a política estatal de

criminalização das consequências da miséria humana (Wacquant, 2003), como visto no crescimento vertiginoso da população carcerária. Essa estocagem dos pobres no sistema penitenciário tem função de “regulação da miséria, armazenamento dos refugos do mercado para evitar a inquietação urbana nas grandes metrópoles” (Behring & Boschetti, 2008, p. 188).

Dessa forma, este pensamento inspirado em pressupostos liberais nos leva a práticas reducionista e não efetivas no campo da segurança pública, visto que centraliza as ações apenas na superfície dos problemas, abrindo mão de lidar com aspectos fundamentais que envolvem a produção e consequente reprodução da violência urbana, como a abissal desigualdade social, a lógica do status social a partir do consumo e a ausência ou ineficiência das políticas de saúde, assistência social, educação e habitação (Miranda & Paiva, 2017).

Dentro dessa realidade, o Brasil se caracteriza por ser um país que carrega nas suas relações sociais, econômicas e políticas um grande clientelismo e paternalismo, restringindo a garantia de direitos humanos somente para burguesia, mantendo a tradição da sociedade brasileira de ser marcada pela dominação de uma classe sobre a outra, onde se beneficia pequenos grupos elitizados e se marginaliza e exclui a grande massa popular, intensificando a desigualdade social e o fenômeno da violência (Oliveira, 2018).

A partir disso, algumas pessoas acabam ocupando uma posição subalterna, o que faz com que suas vidas tenham um valor pouco relevante (Misse, 2008). Paiva (2015), então, destaca que as mortes de alguns sujeitos não são consideradas imediatamente como um ato de violência, pois sua posição social é característica fundamental na implicação do seu destino. A sociedade criou um perfil de vidas matáveis, sendo parte desse perfil, sobretudo, a juventude negra e periférica, legalizando-se, assim, a utilização da própria

violência para combater a violência, principalmente quando essa ação parte do Estado (Paiva, 2015).

Dentro dessa discussão, Oliveira (2018) traz que:

Por um lado, a sociedade legitima a violência sofrida pelos adolescentes e, por outro, condena a praticada pelos mesmos, ela cria, no mínimo, um expressivo cenário de injustiça. Porém não era de se esperar o contrário dessa burguesia impiedosa, tendo em vista que legitimar a violência sofrida pelos adolescentes e condenar a praticada pelos mesmos significa atender a seus interesses de consolidar a falsa harmonia entre as classes sociais, bem como de diminuir os gastos com a classe trabalhadora, levando-os também a uma compreensão fatalista da realidade posta (Oliveira, 2018, p. 80).

Nesse contexto, Foucault (2003) chama a atenção para a produção do saber na definição do sujeito “criminoso”, que seria aquele que danifica a sociedade e se constitui, então, como um “inimigo social interno”, fazendo com que a coletividade passe a sentenciá-lo com o objetivo de assegurar a normalidade desejada. O “criminoso” passa a ser aquele sujeito que a todos devem combater. Foucault (2000) ainda afirma que, nessa situação, a morte aparece como algo positivo, ou seja, a destruição daquele sujeito tido como degenerado vai deixar a vida em geral mais saudável, o que reforça a ideia de mortes aceitáveis e desejáveis socialmente.

Seguindo essa lógica, Misse (2008) denuncia o processo que ele chama de “sujeição criminal”, caracterizado por uma forte estigmatização e exclusão social e que consiste na identificação prévia de supostos indivíduos que comporão o grupo socialmente considerado como “propenso a cometer algum tipo de delito” (p.14). Cruz-Neto e Minayo (1994) ainda reforçam a ideia que os assassinatos dos jovens podem ser concebidos como uma política de extermínio, existindo um segmento populacional considerado supérfluo, cuja morte seria desejável. Este racismo, que objetiva eliminar os degenerados” e elevar os mais fortes, é utilizado pelos estados modernos para justificar a decisão de quais sujeitos merecem viver e quais merecem morrer (Foucault, 2000).

Isso fica comprovado no estudo realizado no estado Ceará acerca dos adolescentes de 12 a 18 anos que foram vítimas de homicídios, que mostra que, em Fortaleza, 73% desses assassinatos foram cometidos no bairro da própria vítima, cujas localidades apresentavam infraestrutura e serviços precários. Além disso, também 73% desses adolescentes já haviam sido vítimas de alguma violência policial, evidenciando uma estigmatização da juventude negra e pobre por parte do Estado (Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, 2016).

Nestes casos, a violência policial é confundida com a lei e acaba-se criando uma licença para matar e legalizando uma série de condutas que violam completamente os direitos humanos (Telles & Hirata, 2009). Historicamente, os policiais foram formados para servir e se submeter às elites (proprietários de terra), agindo de maneira repressiva exclusivamente contra as minorias de pobres, negros e indígenas, fazendo com que até hoje, mesmo depois da constituição cidadã de 1988, os pobres sofressem graves violações de direitos (Zaluar, 2007).

No contexto da criminalização da juventude, a psicologia também ganha importância, pois, a partir da concepção positivista de que o saber psicológico se caracteriza como neutro e objetivo, defendeu a existência de um “criminoso nato”, uma ordem social naturalizada e mecanismos repressivos de enfrentamento, fortalecendo e legitimando a lógica da criminalização e exclusão das classes populares. Dessa maneira, a ciência psicológica naturalizou o seu conhecimento como universal, ou seja, presente e constante em todos os lugares e em todos os momentos da história. Com isso, o positivismo embasa grande parte das políticas de segurança pública - entendendo a criminalidade a partir de elementos causais-explicativos e atribuindo a determinados indivíduos e grupos sociais a responsabilidade pela violência urbana -, assim como a preferência por adotar estratégias repressivas, visando a eliminação das supostas causas

do fenômeno criminal (Reishoffer & Bicalho, 2009; Bicalho, Kastrup & Reishoffer, 2012). Neste âmbito, é papel das psicólogas e dos psicólogos o trabalho de recuperar a interseção que existe entre a história individual de cada sujeito com a história da sociedade que ele faz parte (Lane, 1984).

1.6. Políticas para juventude

Em 2013 foi sancionado, pelo Governo Federal, o Estatuto da Juventude, correspondente à lei 12.852/2013. Dentre os princípios estipulados por essa lei, pode-se destacar aqueles que afirmam a importância do reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; a promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e a necessidade de gestão da informação e produção do conhecimento acerca da juventude com o objetivo de construir políticas públicas que sejam intersetoriais, programas e ações voltadas para os jovens (Brasil, 2013).

Na Paraíba, em 2010, foi instituído o Estatuto da Juventude no âmbito do Estado da Paraíba (lei 9.230/2010), porém, considerando como jovem aqueles sujeitos com idade entre 18 e 29 anos, o que diverge da classificação trazida pelo Estatuto da Juventude nacional, que considera esta etapa como sendo dos 15 aos 29 anos de idade (Paraíba 2010; Brasil, 2013). A política criada na Paraíba, em seu texto, prevê a efetivação de políticas acerca dos direitos a uma vida digna, ao trabalho, à educação, à saúde, aos direitos sexuais e reprodutivos, à cultura, à recreação, à integração e reinserção social, à plena participação social e política, à informação, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à prestação do serviço social voluntário.

Alguns autores, nesta perspectiva, indicam a necessidade da implementação de políticas intersetoriais específicas para juventude, sendo ressaltado a necessidade olhar,

no que diz respeito aos homicídios, para os homens que vivem, sobretudo, nos contextos urbanos e a relação que eles mantêm com o porte de arma (Neves & Garcia, 2017). Assim, mesmo diante da criação do Estatuto a nível nacional e da necessidade de observar a questão do porte de armas de fogo, os homicídios decorrentes desse tipo de instrumento cresceram no ano de 2013 para 2014³ (Waiselfisz, 2016).

É possível perceber que ainda se faz urgente pensar estratégias que visem promover cidadania e garantia de direitos para juventude, com o objetivo de reduzir os índices de homicídios cometidos contra essa população. Quando as políticas voltadas à juventude existem, geralmente elas se mostram pouco articuladas com outras políticas sociais, o que dificulta bastante alcançar o objetivo de garantir amenização ou a saída daquele sujeito da condição que o coloca em situação de vulnerabilidade, pois, além de pouco estruturadas, elas mostram ter pouca ou quase nenhuma continuidade, sendo marcadas, principalmente, pelo caráter assistencialista, não promovendo cidadania e garantia de direitos para essa população (Santos, Oliveira, Paiva & Yamamoto, 2012).

É necessário que se pense a questão da violência a partir de políticas em diversas áreas, como educação, trabalho, cultura e saúde (Sant'Anna, Aerts & Lopes, 2005), a exemplo do que é trazido no relatório Cada Vida Importa, do Comitê Cearense Pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (2016) que propõe ações envolvendo profissionais de diversas áreas. Entre essas ações estão: apoio e proteção às famílias vítimas de violência, qualificação urbana dos territórios vulneráveis aos homicídios, ampliação da rede de programas e projetos sociais a adolescente vulnerável de homicídio, busca ativa para inclusão de adolescentes no sistema escolar, prevenção à experimentação

³ Apesar da existência do Estatuto do Desarmamento, o governo brasileiro, através do decreto presidencial nº 9.685, de 15 de janeiro de 2019, facilitou a posse de armas de fogo no Brasil.

precoce de drogas e apoio às famílias, mediação de conflitos e proteção a ameaçados, atendimento integral no sistema de medidas socioeducativas, oportunidade de trabalho com renda, formação de policiais na abordagem ao adolescente, controle de armas de fogo e munições, mídia sem violação de direitos e a responsabilização dos homicídios (Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, 2016).

“Que não tenhamos medo de enfrentar o sistema do extermínio da pobreza, porque nenhum de nós sabe qual será a próxima vítima e de qual maneira o sistema irá matar. [...] Somos cercados de mecanismos de destruição para o nosso povo”.

(Edna Carla)⁴

CAPÍTULO II

CONDIÇÕES OBJETIVAS DE VIDA: CAPITALISMO PERIFÉRICO E SEUS ATRAVESSAMENTOS

⁴ Teve seu filho assassinado na chacina do Curió em 11 de novembro de 2015 na cidade de Fortaleza - CE.

Dentro das temáticas aqui discutidas, para entender melhor a problemática do homicídio na juventude, faz-se necessário ampliar o interesse acerca das condições objetivas de vida da classe trabalhadora, sobretudo dos jovens que residem nas periferias dos grandes centros urbanos. Sendo assim, é preciso retomar importantes considerações trazidas por autores como Marx e Engels sobre as condições de vida da classe trabalhadores, levando também em consideração as diversas atualizações que marcaram o mundo do trabalho nos últimos anos de consolidação do capitalismo em sua faceta neoliberal.

Marx e Engels (2005), no Manifesto Comunista, afirmam que “a história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes” (p. 40). Nessa perspectiva, oprimidos e opressores sempre estiveram em oposição, seja de maneira mais velada ou numa guerra mais explícita. Dessa forma, a sociedade burguesa moderna também não aboliu os antagonismos de classe, senão que estabeleceu novas formas de opressão.

No livro “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”, Engels (2010) discute as condições de vida da classe trabalhadora inglesa, visto que a Inglaterra constituiu o terreno clássico da revolução industrial e, por consequência, fez com que este país fosse o local propício para o desenvolvimento do proletariado, principal resultado dessa revolução. Dessa forma, Engels (2010) ainda destaca que o proletariado se configura, de fato, como escravo da burguesia, visto que esta tem um poder de vida e de morte sobre aquela. Dessa maneira, apesar do trabalhador parecer ser livre, se comparado com o período de escravidão declarada, ele é vendido pouco a pouco, tornando-se escravo de toda a classe proprietária dos meios de produção. É assim, então, que se efetiva tal poder de uma classe sobre a outra: o trabalhador moderno pode, a qualquer momento, ser despedido pelo patrão e ser condenado à morte pela fome quando a classe burguesa não tiver mais interesse em mantê-lo vivo. Sendo assim, Engels constatava que a burguesia

se encontrava muito mais à vontade do que no período escravocrata, já que era capaz de despedir esses sujeitos sem perder nada do capital investido, o que também torna essa forma de relação trabalhista muito mais barata para classe dominante. Neste interim, vale notar como estas constatações se mostram relevantes para analisar o contexto brasileiro atual, fortemente marcado pelo desmonte dos direitos sociais e trabalhistas

Neste sentido, uma grande quantidade de trabalhadores, que nos períodos de crise estão sempre sem oportunidades de trabalho, se configura como a “população supérflua” e ocupa essa posição de seres descartáveis, “arrastando uma existência penosa, mendigando e roubando, varrendo ruas e recolhendo imundícies, transportando coisas com um carrinho de mão ou um burro, fazendo comércio ambulantes ou biscates” (Engels, 2010, p. 126).

Engels complementa enfatizando que, quando algum desses sujeitos descartáveis tem coragem e paixão suficientes para se rebelar de maneira contundente contra a sociedade, atira-se ao roubo, à pilhagem e ao assassinato, colocando-se em guerra aberta contra a guerra encoberta que a burguesia trava contra essa camada populacional (Engels, 2010).

Estes “sujeitos supérfluos” exerceriam o papel de ser uma população trabalhadora adicional, relativamente excedente para as necessidades médias de valorização do capital, porém, necessárias para manutenção da lógica capitalista, visto que compõem um exército industrial de reserva sempre pronto para ser explorado, pois o capital precisa dessa superpopulação para sua liberdade de ação (Marx, 2013). Além disso, esse exército de reserva cumpre uma função de regulação de salários da classe trabalhadora, a partir da expansão ou contração dessa massa “supérflua” de trabalhadores, seguindo a alternância periódica do ciclo industrial e também a razão entre oferta e demanda de trabalho, ou seja, de acordo com Marx (2013), “nos períodos de estagnação e prosperidade média, o

exército industrial de reserva pressiona o exército ativo de trabalhadores; nos períodos de superprodução e paroxismo, ele barra suas pretensões (p. 867); e em seguida complementa: “a superpopulação relativa é, assim, o pano de fundo sobre o qual se move a lei da oferta e da demanda de trabalho”. (p. 868).

Já no cenário mais recente do capitalismo, a partir dos anos 1970, o capital implementou um modelo de reestruturação em escala global, visando a recuperação do seu padrão acumulativo e procurando reconquistar a hegemonia que vinha se perdendo com o desencadeamento de um grande ciclo de greves e lutas sociais no final dos anos 1960. É nesse cenário, então, que o capital veio se reformulando a partir de novas e velhas modalidades de trabalho, focando na precarização do trabalho para recuperação econômica, política e ideológica da dominação burguesa (Antunes, 2009).

Dessa maneira, considera-se que, no Brasil, a precarização social do trabalho vem assumindo novos moldes, configurando-se como um “novo” fenômeno, caracterizado, por mudanças nas formas de organização e gestão do trabalho, desmonte das leis trabalhistas, do papel do Estado e suas políticas sociais (Druck, 2013). Esse processo tem como sustentação a ideia da institucionalização da flexibilização e da precarização moderna do trabalho, que se trata de uma atualização dos processos históricos de precarização estrutural no Brasil, que segue a lógica mundial de precarização, atendendo, assim, uma demanda global, que vem fazendo com que a precarização deixe de ser marginal e passe a ser um aspecto central dessa fase do desenvolvimento capitalista nos países centrais e periféricos (Druck, 2013). Neste sentido, no trabalho precário há uma ausência de direitos e garantias dos trabalhadores, legalização de trabalhos temporários, aumento da exposição a fatores de risco à saúde, além do decréscimo dos salários e o aumento da instabilidade no emprego (Padilha, 2009).

Segundo Marini (2005), a superexploração da força de trabalho, que caracteriza os países de capitalismo dependente, surge como maneira da burguesia nacional compensar as trocas desiguais como os países de capitalismo central. Ou seja, tentam diminuir as perdas nas transferências de valor para estes países, visto que, nessas relações de troca, os dominantes vendem suas mercadorias para os periféricos a preços superiores em relação aos produtos que comprem desses mesmos países. Essa superexploração é caracterizada pela intensificação do trabalho, prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao trabalhador, remunerando-o com um valor abaixo do real (Marini, 2005).

Logo, essas reconfigurações da precarização do trabalho atingem, sobretudo, a juventude pobre dos países da periferia do capitalismo, marcados por uma forte dependência em relação aos países dominantes, onde estes podem se expandir e auto sustentar, enquanto que os países de capitalismo dependente apenas se desenvolvem como um reflexo do capitalismo central (Santos, 1970). Os jovens estão condenados a vínculos de maior instabilidade, onde estes, mesmo quando mais qualificados, ainda tendem a ocupar os postos de trabalho com menores exigências de qualificação, de tal sorte que os jovens mais pobres são os mais afetados por essa dinâmica, o que contribui para perpetuação de um ciclo inter-geracional de pobreza (Oliveira, 2012; Cacciamali, 2004).

Sendo assim, a juventude no Brasil é marcada, em sua maioria, por uma inserção precoce nas dinâmicas do trabalho, sob condições de precarização, sem perspectiva de profissionalização ou acesso a direitos sociais e trabalhistas, visando garantir apenas a própria subsistência, o acesso a bens de consumo ou contribuir para as despesas de suas famílias (Machado, 2018). Ademais, seguindo a máxima capitalista do consumo, o trabalho na juventude é valorizado em detrimento à vadiagem, visto que este grupo é

enxergado como um problema ou um perigo em potencial, que precisa ser controlado (Gonçalves, 2010; Nascimento, 2014; Dalarosa & Souza, 2014). Consequentemente, quem não está inserido nas dinâmicas do mundo trabalho – mesmo que de maneira precoce – merece a fome ou tem sua morte legitimada (Pessoa, 2017).

Neste sentido, diante da contradição capital-trabalho que rege a sociabilidade capitalista, essa juventude é diretamente atingida pela exploração, expropriação e alienação inerentes ao trabalho regido pelo modo de produção capitalista (Marini, 2005). Dessa forma, o que temos hoje é que, apesar da precarização se fazer presente desde a origem do capitalismo, ela passa por uma metamorfose e assume novas consequências a partir dos novos processos históricos, marcados por padrões de desenvolvimento diferentes e pelos avanços nas lutas dos trabalhadores e trabalhadoras (Druck, 2013).

Sendo assim, Bourdieu (1998) traz que a precarização atua como uma estratégia de domínio econômico, político e cultural que se expande por toda parte e que se revela como resultado de uma vontade política e não apenas uma fatalidade econômica do mercado. Percebe-se, então, que há um fio condutor, indissociável, entre as formas precárias de trabalho e emprego, marcadas pela desestruturação do mercado de trabalho e a desproteção social por parte do Estado (Druck, 2013).

Por outro lado, também é preciso considerar a peculiar característica do grande número de pessoas desempregadas, devido à expansão do modo de produção capitalista e, consequentemente, do exército industrial de reserva (Coggiola, 2015). Neste interim, é importante ressaltar que, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD Contínua), a taxa de desemprego na população entre 18 e 24 anos foi de 25,2%, mais que o dobro do desemprego que atinge o restante da população (11,6%) (IBGE, 2019).

Além disso, devido ao estágio atual do capitalismo brasileiro, onde se combinam processos de enxugamento da força de trabalho, acrescidos das questões relativas à flexibilização e desregulamentação dos direitos sociais, bem como a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho, o segmento ativo da população assalariada se tornou bem mais vulnerável ao rebaixamento das condições de vida. Neste sentido, percebe-se uma nova forma de reprodução da pobreza, onde os mais pobres passaram a se concentrar na população ativa, com ênfase nos desempregados e nos ocupados nos trabalhos mais precários (Antunes, 2011). Esse processo se dá após melhorias importantes na luta dos trabalhadores no início do século XX, porém a situação se inverteu e, na periferia do capitalismo, a destruição dos direitos dos trabalhadores se tornou uma conduta quase que contínua (Antunes, 2011).

Vale salientar que essa produção e reprodução da pobreza é fator fundamental para o modo de produção capitalista. Ou seja, a pobreza se caracteriza como resultado da acumulação privada de capital, que se dá a partir da exploração na relação entre capital e trabalho, entre os donos dos meios de produção, usurpadores do trabalho alheio, e os sujeitos explorados, que detêm apenas a força de trabalho (Montaño, 2012). Dessa maneira, quanto mais riqueza o trabalho produz, mais a riqueza é expropriada dele e apropriada pelo capital, evidenciando-se, assim, que a pobreza não é gerada pela escassez, mas, sim, pela abundância concentrada nas mãos de poucos, gerando desigualdade e maior empobrecimento (Montaño, 2012).

Dessa maneira, a configuração dessa desigualdade, e a forma como ela se manifesta na vida dos sujeitos explorados pelo modo de produção capitalista, se dá através da questão social, que está fundamentada nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (Behring & Bosquetti, 2008). Assim, a pobreza se configura como a principal expressão da questão social, que acaba por refletir em problemáticas ligadas à saúde,

educação, formação profissional e segurança pública, sobretudo através da política de guerra às drogas e do extermínio da juventude preta e pobre. Logo, todas essas expressões da questão social são intrínsecas ao capitalismo e, sendo assim, toda medida de combate à pobreza dentro dessa estrutura será apenas paliativa, visto que não ataca o desenvolvimento das forças produtivas (Montaño, 2012).

José Paulo Netto (2001) ainda destaca que é preciso ter compreensão de que a questão social não se trata de problemas sociais herdados pela ordem burguesa ou de questões intrínsecas à sociedade humana, mas, ao contrário, a questão social surge como uma escassez produzida socialmente, tem a ver, exclusivamente, com a sociabilidade existente sob o comando do capital. Logo, ao abordar o extermínio de jovens negros como uma expressão da questão social, considera-se que essa problemática se rege justamente por essa sociabilidade pautada no modo de produção capitalista, porém, como apontado por Netto (2001), sem desconsiderar as particularidades histórico-culturais e nacionais.

Seguindo nessa discussão, para além das condições de trabalho que atinge a juventude, os contextos objetivos de vida relacionados à educação também evidenciam um caráter de classe quanto aos níveis formais de escolaridade e que acaba por ter relação com os aspectos do trabalho trazidos anteriormente e, conseqüentemente, com a problemática da violência letal, que atinge um grupo de jovens tão específico.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD contínua), o Brasil apresentou desigualdades significativas nos indicadores educacionais, entre 2016 e 2018, no que diz respeito a aspectos relacionados à região, gênero e cor da pele. O acesso à educação básica obrigatória no Brasil variou de 38,9% no Nordeste a 53,6% no Sudeste, além de ser de 40,3% para negros e 55,8% para pessoas brancas, bem como de 45% para homens e 49,5% para mulheres. No que diz respeito à evasão escolar, no Nordeste, a adequação entre idade e etapa escolar acontecia para apenas 61,3% das

peças entre 15 e 17 anos, enquanto esse número chegava a 76,4% na região Sudeste, além de ser menor para peças negras nessa mesma faixa etária (64,9%), quando comparado com as peças brancas (76,5%), bem como para homens (65,5%) em relação às mulheres (74,4%) (IBGE, 2019).

Ademais, a taxa de analfabetismo também se mostrou maior entre as peças pretas, chegando a 9,1%, enquanto 3,9% das peças brancas eram consideradas analfabetas. As peças pretas também têm, em média, menos tempo de estudo do que as peças brancas: 8,4 contra 10,3 anos de estudo em média (IBGE, 2019).

Outra informação relevante é que, em 2018, 24,3 milhões de jovens (47,4% da população jovem total) não haviam chegado a concluir o ensino superior, sendo que, desse total, 53% eram homens, 65,2% eram negros, 23,1% tinha o ensino fundamental completo e 21% não tinha sequer terminado o ensino fundamental. Além disso, é importante salientar que, entre os homens, a principal motivação para o abandono dos estudos foi a necessidade de estar trabalhando, correspondendo a 47,7% do total no ano de 2018 (IBGE, 2019).

Estes dados evidenciam que nordestinos, homens e negros apresentam piores índices em relação aos outros grupos, o que é semelhante aos dados trazidos anteriormente sobre as condições de trabalho, as peças encarceradas e as principais vítimas de homicídios, indicando, assim, que compreender as condições objetivas de vida desses sujeitos se faz fundamental para entender os contextos de desenvolvimento dessa população e as problemáticas que perpassam suas vidas. E, a partir dessas condições colocadas para população jovem, preta e pobre, constata-se a real desproteção social por parte do Estado e, como consequência, a maior exposição que atinge esse grupo em relação a diversas violências, sendo que a primeira delas tem, através da constante violação de direitos, o próprio Estado como autor.

Acerca dessas condições, então, é preciso considerar que o mundo está dividido em classes sociais e que ter clareza dessa divisão é a chave para compreensão do que é o mundo capitalista e como ele está fraturado nessa estrutura de classes. Esta noção acerca dessa estrutura nos permite combater, no âmbito da criminalização da juventude preta e pobre, a ideia trazida pelo formalismo jurídico individualista de que todas as pessoas são iguais, sem permitir ver as divisões de classe que fundamentam a sociedade (Mascaro, 2015).

Neste sentido, o Estado é a razão da burguesia e, sendo assim, o que resta à classe trabalhadora, a princípio, é lutar por alguns ganhos, mas que estes são incapazes de levar à superação do capitalismo. Ou seja, é possível lutar por direitos e conquistar alguns deles, mas o capital continua com o controle do poder, visto que a estrutura de exploração, que não é atingida, é capitalista (Mascaro, 2015). Assim, o que se tem é que o Estado tem um caráter classista e que atua como instrumento da vontade da classe dominante (Sader, 2014).

Dessa maneira, a classe dominante subjuga à sua vontade os mecanismos que fazem parte da estrutura capitalista, sendo a principal delas o Estado, visto que o Estado é necessariamente capitalista, existindo apenas nessa lógica e operando como elemento fundamental para manutenção da ordem de exploração vigente (Mascaro, 2015; Sader, 2014). Nesse sentido, Marx busca evidenciar que a aparência de um Estado como sendo de todas as classes é uma ilusão, pois, mesmo que o Estado não esteja sob posse da burguesia, as relações que se estabelecem estão pautadas na estrutura capitalista, onde a mesma busca organizar os indivíduos apartando-os da relação que eles mantêm com os meios de produção na sociedade. No entanto, essas relações continuam existindo e fundamentando à divisão da sociedade em classes (Sader, 2014).

Dessa maneira, a atuação do Estado não tem o objetivo de superar as consequências da contradição capital-trabalho inerentes ao modo de produção capitalista, se não que se beneficia dessa condição. A engrenagem capitalista, como trazido anteriormente, necessita de uma superpopulação relativa, logo, quando falamos de jovens pobres e negros - que são as principais vítimas da violência letal e da desproteção por parte do Estado – e olhamos para composição da massa sobrança de trabalhadores no Brasil vemos que essa população se configura, prioritariamente, como a “população supérflua”. Estes sujeitos são as principais vítimas de todas as contradições impostas pela relação capital-trabalho e, segundo Wacquant (2003), a maneira que o Estado, agora em sua faceta neoliberal, tem de lidar com essa população excedente é através das políticas sociais, do encarceramento em massa e do extermínio, onde estas duas últimas opções estão diretamente relacionadas com a condição de vida dos jovens negros e pobres.

Ademais, Wacquant (2003) ainda chama a atenção para que, ao falarmos sobre as ações sociais do Estado, devemos considerá-las, na verdade, como políticas de um Estado caritativo, na medida em que os programas direcionados para população mais vulnerável sempre foram limitados, fragmentados e isolados de todas as outras esferas estatais, pautados em uma concepção da pobreza como carência individual do sujeito pobre, procurando, assim, no máximo, aliviar a miséria mais urgente. Logo, o Estado se mostra liberal em relação às desigualdades sociais produzidas pelo modo de produção capitalista, mas, por outro lado, paternalista para administrar suas consequências. A caridade exercida pelo Estado tem o objetivo central de reforçar os mecanismos impostos pelo mercado e submeter às populações mais pobres a disciplina do trabalho precarizado (Piven & Cloward, 1994).

CAPÍTULO III

CONFIGURAÇÕES, ETAPAS E PERCURSO DA PESQUISA

Primeiramente, é preciso destacar que esta investigação tem inspiração no materialismo histórico dialético e na tradição marxista como maneira de apreender e compreender a realidade. Materialismo porque parte-se da realidade concreta, parte-se dos homens em carne e osso e na sua atividade prática. Histórico porque a história é a chave central para explicação dos processos, que, apesar de partir de uma realidade concreta, não são imutáveis, podendo assumir diferentes características ao longo da história. Por fim, dialético porque compreende a realidade como essencialmente contraditória e em transformação permanente (Prates, 2016; Konder, 2008). Assim, é fundamental salientar que as relações jurídicas e as formas de Estado, que Hegel chamou de sociedade civil, têm suas raízes fincadas nas condições materiais de existência, onde a totalidade dessas relações constituem a estrutura econômica da sociedade, logo, o modo de produção da vida material é quem condiciona o processo de vida social (Marx, 2008).

3.1. Delineamento

O estudo desenvolvido adotou a modalidade de pesquisa de método misto, definido como uma combinação de técnicas quantitativas e qualitativas, pressupondo que tal abordagem metodológica pode fornecer possibilidades analíticas que permitem atingir com maior êxito os objetivos propostos na presente dissertação, a partir do uso de dados quantitativos - idade, escolaridade, cor da pele, tipo de arma utilizada, entre outros – e qualitativos – narrativas presentes nos documentos (Creswell & Clark, 2011). Dessa maneira, o procedimento quantitativo se caracteriza pelo uso da quantificação na coleta das informações e na análise dos dados através de técnicas estatísticas (Richardson, 1989). Assim, tal procedimento metodológico permite que o pesquisador trabalhe com uma amostra que seja representativa da população, classifique os fenômenos estudados em termos de frequência e distribuição (Duarte, 2009).

O emprego do procedimento qualitativo, por sua vez, faz-se relevante pois reconhece a complexidade dos fenômenos e permite conhecer os significados e as interpretações elaboradas pelos sujeitos na realidade social de maneira específica e contextualizada (Minayo, 2014). Ademais, possibilita que o pesquisador compreenda de maneira mais abrangente os significados construídos por um grupo específico em relação a determinadas temáticas, as relações entre os diversos atores sociais e as instituições (Minayo, 2014).

Dentro desse método de pesquisa, a partir de uma abordagem ontológica, buscando apreender a realidade como ela é em si mesma, é preciso levar em consideração alguns aspectos relativos à realidade social a ser estudada. A primeira é que ela é formada por partes (de maior ou menor complexidade), a segunda afirma que tal realidade está em constante transformação e a terceira afirma a existência de conexões entre as partes, onde só “o conhecimento dessas conexões permitirá uma apreensão concreta da realidade concreta” (Tonet, 2013, p. 115).

3.2. Lócus

O estudo foi desenvolvido a partir de um levantamento feito com os inquéritos policiais que estão sob a responsabilidade da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa, da Polícia Civil da Paraíba.

3.3. Participantes

Inicialmente, é preciso esclarecer que, apesar da pesquisa se aprofundar, através dos inquéritos policiais, sobre contextos sociais e a vida de jovens que foram assassinados, a adoção do termo “participantes” se deu de maneira intencional. Durante a pesquisa, foi possível ler diversos relatos de pessoas próximas às vítimas e ter acesso,

inclusive, a diversas fotos desses jovens logo após os homicídios. Diante disso, não seria plausível tratar as informações obtidas apenas como dados de documentos, isso não seria capaz de transparecer para o leitor o profundo envolvimento que tive com esses jovens ao longo da pesquisa, mesmo não os conhecendo pessoalmente. Dessa forma, utilizar o termo “participantes” teve o objetivo de deixar nítido esse envolvimento e mostrar que a história de vida de cada jovem assassinado, apesar da precariedade dos inquéritos, traz consigo uma força social e política capaz de denunciar as diversas facetas de um sistema que todos dias mata diversos de jovens como esses e que naturaliza essas mortes.

Sendo assim, a pesquisa se deu a partir dos documentos da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa, da Polícia Civil da Paraíba, acerca dos jovens vítimas de homicídios na cidade de João Pessoa no período de 2014 a 2018. A escolha desse período se dá devido a criação, em 2013, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), que define como jovens os sujeitos entre 15 e 29 anos de idade e que a expectativa é que a positividade desta lei que configura o jovem como sujeito de direito e estabelece a responsabilidade do Estado nas três esferas (municipal, estadual e federal) tenha possibilitado a criação de políticas de proteção, principalmente relacionadas ao direito à vida, que tenham gerado consequências refletidas na quantidade de homicídios contra essa população e na relação da juventude com a violência.

A primeira etapa deste estudo contou com a análise de 136 inquéritos policiais relativos aos homicídios de jovens na cidade de João Pessoa, analisando informações como faixa etária, cor da pele, local onde residiam, local do fato, escolaridade, profissão e tipo de arma utilizada. Para chegar a esse valor, fez-se um cálculo amostral a partir dos números totais de homicídios de jovens no período de 2014 a 2018 em João Pessoa, adotando-se nível de confiança de 95% e margem de erro de 8%.

Todos os documentos analisados se referiam a casos onde as vítimas eram do sexo masculino. Tal escolha se deu devido à elevada porcentagem de homicídios contra homens, que atinge 91,8% de todos os casos no Brasil durante o período de 2007 a 2017, segundo o Atlas da Violência 2019 (Cerqueira et al., 2019). Neste interim, Zaluar (2007) destaca, para além dos aspectos quantitativos, a importância de se compreender as formações subjetivas sobre o valor e o respeito de um homem, além da relação que esses sujeitos estabelecem com a exibição de força e a posse de arma de fogo. Tais questões precisam, porém, ser observadas dentro de uma lógica que leve em consideração as condições objetivas de vida dessas pessoas, visto que, ainda segundo a autora, a violência letal tem apresentado relação direta com a exclusão e a desigualdade social.

Na segunda parte, dentre os inquéritos utilizados na etapa anterior, selecionou-se nove casos. O critério de inclusão foi a descrição do sujeito assassinado como “desocupado” ou que estivesse desenvolvendo alguma atividade de trabalho, mesmo que esse jovem tivesse menos de 18 anos no dia de seu assassinato, acreditando que ambas as condições já evidenciam um processo de criminalização e violação de direitos sofrido por essas pessoas. Ou seja, dentre os 136 inquéritos analisados na primeira etapa do estudo, nove deles se referiam a jovens menores de 18 anos que foram taxados como “desocupados” ou que estavam trabalhando quando foram assassinado.

3.4. Procedimentos

3.4.1. Procedimentos Éticos

Para realização da pesquisa, foi solicitado a autorização da Secretaria de Estado de Defesa Social da Paraíba (SEDS/PB) para ter acesso aos inquéritos policiais referentes aos homicídios de jovens em João Pessoa no período de 2014 a 2018, que estão sob responsabilidade da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa e que possam caracterizar a violência letal contra esses jovens na capital paraibana.

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, atendendo às determinações da Resolução nº 510/2016 do Ministério da Saúde, que trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e seguindo a regulamentação proposta pela Lei 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que, em seu artigo 3º prevê o direito fundamental de acesso à informação e que deve ser executado em conformidade com os princípios básico da administração pública.

Após autorização do comitê de ética (Número de protocolo CAAE [Certificado de Apresentação para Apreciação Ética]: 11409819.1.0000.5188) e da SEDS, foi realizado o contato direto com a Delegacia de Crimes Contra a Pessoa para que esta disponibilizasse os inquéritos. Os documentos foram disponibilizados através de uma plataforma digital, visto que os mesmos haviam sido digitalizados pela própria delegacia.

3.4.2. Procedimentos de coleta de dados

Inicialmente, contatou-se o Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE), órgão responsável pela sistematização e divulgação dos dados relativos à segurança pública na Paraíba, da Secretária de Estado da Defesa Social da Paraíba, solicitando informações sobre quais documentos era possível ter acesso para se conseguir informações acerca das vítimas de homicídios como: idade, sexo, cor da pele, escolaridade, profissão, arma utilizada no crime, local da morte, local de residência das vítimas, entre outros dados. Neste sentido, Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE) informou que era possível ter acesso aos inquéritos policiais da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa, desde que o fosse feita uma solicitação formal por escrito àquela secretaria.

Sendo assim, após realizada a solicitação, o NACE autorizou o acesso aos inquéritos e encaminhou o documento com a autorização (anexo I) para Delegacia de Crimes Contra a Pessoa, da Polícia Civil da Paraíba, onde o delegado responsável permitiu ter acesso aos documentos - que estão armazenados em uma plataforma digital - relativos aos crimes de homicídios.

Vale salientar que o inquérito policial consiste em um procedimento que objetiva reunir todos os elementos necessários à apuração da prática de uma infração penal, ou seja, o inquérito busca reunir o maior número de informações possíveis acerca de um delito, trazendo importantes informações sobre o fato ocorrido, suas vítimas e autores. Ao ter acesso aos documentos presente nos inquéritos, percebeu-se que lá constavam o Boletim de Ocorrência⁵ de cada homicídio, o Laudo Cadavérico⁶ de cada sujeito assassinado, além de depoimentos de pessoas próximas às vítimas, possíveis testemunhas, policiais que estiveram no local do homicídio e/ou pessoas suspeitas de terem cometido o assassinato, entre outros, podendo estes documentos apresentar variações quanto ao formato ou existência dentro do inquérito.

3.5. Técnicas e instrumento

De maneira geral, a presente investigação foi realizada através de pesquisa documental realizada com os inquéritos policiais relativos aos homicídios cometidos contra jovens na cidade de João Pessoa. “A pesquisa documental consiste em um

⁵ Documento oficial utilizado pela Polícia Civil para fazer o registro da notícia do crime.

⁶ Documento expedido pelo perito médico legista do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal (NUMOL) do Instituto de Polícia Científica (IPC), que se refere ao procedimento médico que consiste em examinar um cadáver para determinar a causa e modo de morte e avaliar qualquer doença ou ferimento que possa estar presente.

procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos” (Sá-silva, Almeida & Guindani, 2009, p. 5).

A princípio, foi realizado uma análise documental com registros e documentos oficiais acerca dos homicídios cometidos em João Pessoa e dos jovens que foram vitimados nesses delitos. São considerados documentos qualquer objeto que possa colaborar para apuração de determinado fato ou fenômeno (Gil, 2014). O documento é concebido como qualquer suporte que tenha informação registrada, que possa servir para consulta, estudo ou prova, sendo incluído nesse universo materiais impressos, manuscritos, registros audiovisuais, sonoros, imagens, entre outros (Appolinário, 2009).

Dentro da perspectiva a ser trabalhada neste estudo, Gil (2014) ainda ressalta que existem dados que, embora sejam referentes a pessoas, podem ser obtidos de maneira indireta através dos documentos, como registros estatísticos e papéis oficiais, permitindo que o pesquisador tenha acesso a dados de qualidade e evitando o constrangimento que muitas vezes as pesquisas realizadas com seres humanos geram.

Dessa maneira, para captar as informações dos inquéritos policiais da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa, fez-se uso de um protocolo de pesquisa que recorte dados sobre idade, sexo, etnia, escolaridade, profissão, local onde residia, bairro onde ocorreu o homicídio, tipo de arma utilizada, contexto e condições em que esses homicídios ocorreram, além de outras informações que pudessem ser relevantes.

A segunda etapa do estudo foi realizada utilizando-se como técnica a Análise de Conteúdo Temática, que adota o tema como conceito central, onde estes temas são significados para o trabalho, a partir daquilo que foi encontrado na literatura e nos achados da própria pesquisa. Este tema possibilita uma série de relações e pode ser representado por meio de uma palavra, uma frase ou um resumo, consistindo em descobrir núcleos de sentido que compõem o discurso, cuja presença ou frequência pode ser relevante para o

objeto analítico visado. Ademais, a Análise de Conteúdo Temática é constituída a partir das seguintes etapas: pré-análise, exploração do material (codificação) e, por fim, tratamento dos resultados/inferência/ interpretação (Minayo, 2014).

A pré-análise diz respeito à escolha dos documentos que foram analisados, retomando as hipóteses e os objetivos iniciais da pesquisa. Tal etapa pode ser decomposta nas seguintes tarefas: leitura flutuante do conjunto dos materiais, constituição do corpus para responder a algumas normas de validade qualitativa e, por fim, a formulação e reformulação de hipóteses e objetivos. A exploração do material/codificação possibilita que os dados brutos da pesquisa sejam transformados em unidades/categorias de análise sistematizadas, permitindo atingir uma representação mais precisa dos conteúdos presentes no texto. Por último, no tratamento dos resultados, as categorias se articulam com os pressupostos teóricos adotados no estudo (Minayo, 2014).

3.6. Análise de Dados

Os dados foram analisados, em um primeiro momento, a partir de estatísticas descritivas, utilizando o software *SPSS* (versão 21), buscando compreender quais as principais características dos homicídios que vem vitimando a juventude na cidade de João Pessoa e identificar as situações de vulnerabilidades desses jovens. Assim, nesse primeiro momento, foi realizado uma análise descritiva dos dados relativos à juventude assassinada em João Pessoa. Após a realização de cálculo amostral, que levou em consideração o número total de homicídios de jovens no período de 2014 a 2018, o estudo contou com uma amostra significativa da população para obtenção de dados acerca da idade, escolaridade, cor da pele, profissão, local do fato e tipo de arma utilizada.

Na segunda etapa, foi realizada uma análise de conteúdo temática (Minayo, 2014) dos inquéritos policiais para identificar os processos de culpabilização de jovens que

foram vítimas de homicídios em João Pessoa, abordando-se casos onde jovens menores de 18 anos foram classificados pela própria Polícia Civil como “desocupados” ou onde esses adolescentes estavam em situação de trabalho precoce. Tal análise foi realizada através do software MAXQDA. Este software foi utilizado para organização e visualização das categorias. Tal programa permite a realização de diversos tipos de análises, qualitativas e quantitativas, permitindo ao pesquisados inserir a categorização realizada através da análise de conteúdo do programa, bem como os trechos das falas, documentos ou materiais correspondentes a cada categoria utilizada na análise. Assim, o mesmo auxilia o processo de interpretação ao tornar possível a visualização tanto das categorias em conjuntos, quanto das falas relacionadas a cada uma delas, o que facilita a apreensão dos elementos da análise como um todo e favorece sua interpretação à luz do referencial teórico. Os códigos e categorias podem ser vistos na figura 1:

Figura 1 Códigos e categorias

▼	Lista de Códigos	113
▼	Culpabilização pelo estado	0
	Uso de drogas	31
	Ausência de atividade de trabalho	11
	Histórico de violência	21
	Influência de amigos	7
▼	Culpabilização social	0
	Ineficiência do Estado	5
	Território vulnerável	28
	Trabalho precoce	10

“Quantos mais vão precisar morrer para que essa guerra acabe?”

(Marielle Franco)⁷

CAPÍTULO IV

O QUE REVELAM OS INQUÉRITOS POLICIAIS?

⁷ Mulher negra, LGBT e vereadora eleita pelo Rio de Janeiro, brutalmente assassinada em 14 de março de 2018.

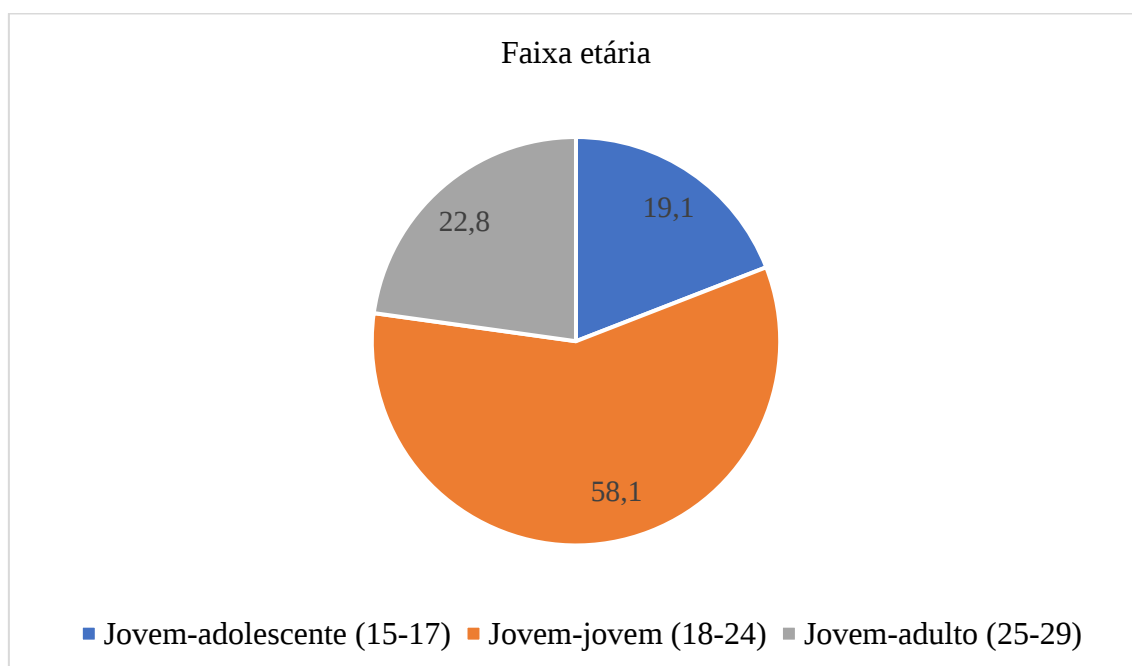
4.1. Caracterização dos homicídios

Esta dissertação tem como objetivo geral analisar as condições objetivas de vida da juventude vítima de homicídio em João Pessoa. Para atingir o que foi proposto, adotou-se como objetivo específico fazer uma caracterização biosociodemográfica da juventude vítima de homicídio, caracterizar o contexto social dos homicídios, conhecer as expressões da questão social comuns à juventude que vem sendo vítima de homicídios e identificar processos de criminalização contra essa juventude assassinada.

Sendo assim, os dados que serão descritos contribuem para compreensão de qual é a juventude que vem sendo assassinada em João Pessoa, além de trazer à tona importantes elementos relacionados à condição de vida desses jovens.

Inicialmente, a idade dos sujeitos da amostra analisada variou de 15 a 29 anos ($M = 21,46$; $DP = 3,9$), porém, para melhor sistematização dessas informações, convencionou-se dividir os casos analisados em três grupos, seguindo o que acontece no Estatuto da Juventude: Jovem-adolescente (15 a 17 anos), jovem-jovem (18 a 24 anos) e jovem-adulto (25 a 29 anos). Como apresentado no gráfico 1, 58,1% dos homicídios foram cometidos contra os indivíduos na faixa etária do grupo jovem-jovem, seguido pelo grupo jovem-adulto (22,8%) e jovem-adolescente (19,1%).

Gráfico 1 Homicídio por faixa etária

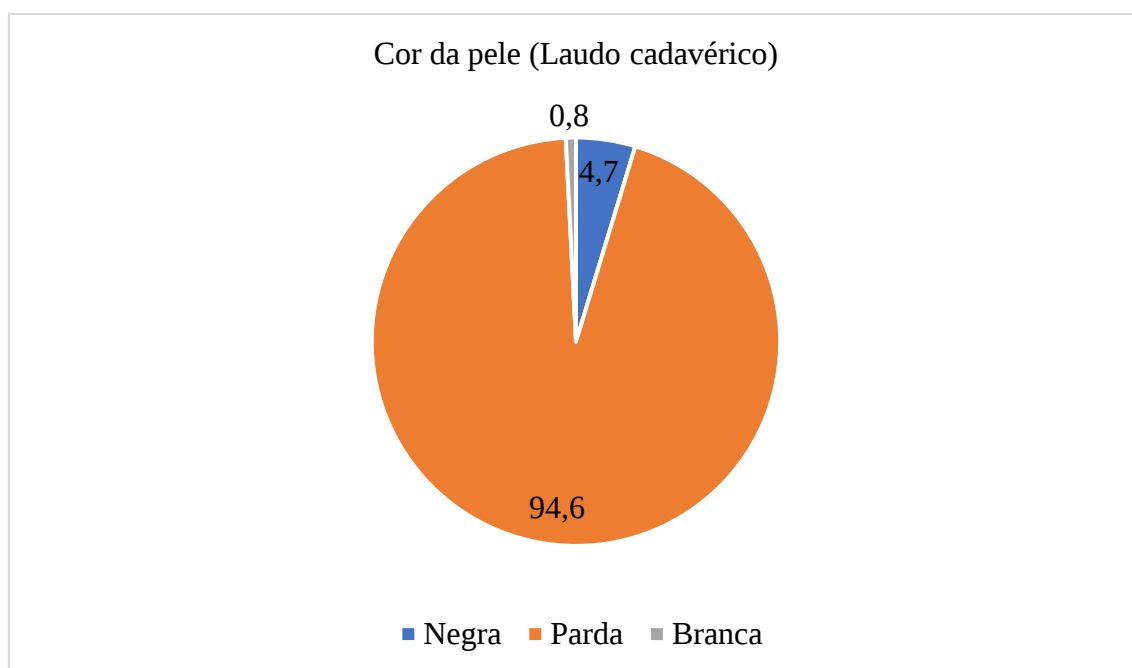


Acerca da cor da pele dos sujeitos assassinados, os inquéritos policiais apresentam duas fontes de informação: o boletim de ocorrência, elaborado pela Delegacia de Crimes Contra a Pessoa; e o laudo cadavérico, elaborado pelo Instituto de Polícia Científica (IPC). Os dois órgãos estão ligados à Polícia Civil da Paraíba. Em todos os boletins de ocorrência da amostra a informação acerca da cor da pele não foi preenchida, evidenciando um total descaso por parte desse órgão acerca dessa informação que se mostra de suma relevância diante do cenário brasileiro onde 75,5% das vítimas de homicídios eram indivíduos negros (definidos como a soma de sujeitos pretos ou pardos, conforme classificação do IBGE) (Cerqueira et al., 2019).

Por outro lado, em apenas 5,1% dos laudos cadavéricos, elaborados pelo Instituto de Polícia Científica, os dados relativos a cor da pele não se faziam presentes, o que nos possibilitou ter um maior conhecimento acerca dessa realidade no que tange os homicídios de jovens em João Pessoa. Conforme mostrado no gráfico 2, aos excluirmos os documentos com informações ausentes, 94,6% dos jovens assassinados eram

considerados pardos, 4,7% negros e apenas 0,8% branco. Se seguirmos a divisão adotada pelo IBGE, como citado no parágrafo anterior, 99,2% dos sujeitos assassinados são considerados pretos. Tal informação deixa evidente a condição de vulnerabilidade dessa população e o processo racista de extermínio da população negra, seguindo a lógica da formação social racista e escravagista do Brasil apontada por Clóvis Moura (1983).

Gráfico 2 Homicídio por cor da pele



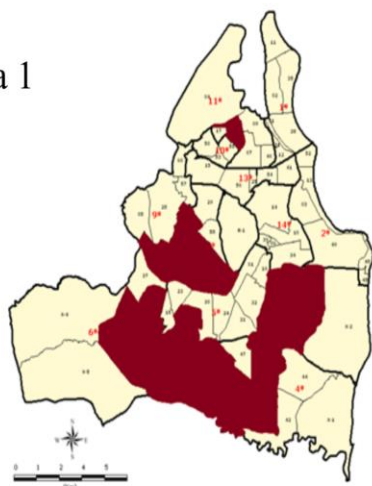
Além disso, foi constatado que 52,2% dos homicídios analisados neste estudo ocorreram em apenas 10 bairros da capital paraibana, de um total de 65 que compõem a cidade. Esses 10 bairros são: Cruz das Armas, Oitizeiro, Bairro das Indústrias, Cristo Redentor, Funcionários, Mandacaru, Mangabeira, Valentina Figueiredo, Grotão e Gramame. Ademais, ao analisar o mapa de João Pessoa a partir de alguns índices, percebe-se que esses bairros com os maiores índices de violência letal (Mapa 1) coincidem ou se encontram em regiões semelhantes aos lugares que apresentam menores índices de “autonomia” (Mapa 2), que diz respeito à capacidade de renda, analisando o rendimento dos chefes de família por domicílio em intervalos de classe; menores índices

de “qualidade de vida” (Mapa 3), que está relacionado à infraestrutura que atende a população de cada bairro da cidade e as condições de habitabilidade; e as menores taxas de “desenvolvimento humano” (Mapa 4), que considera os anos de estudo dos chefes de família⁸ (Sposato, 2010).

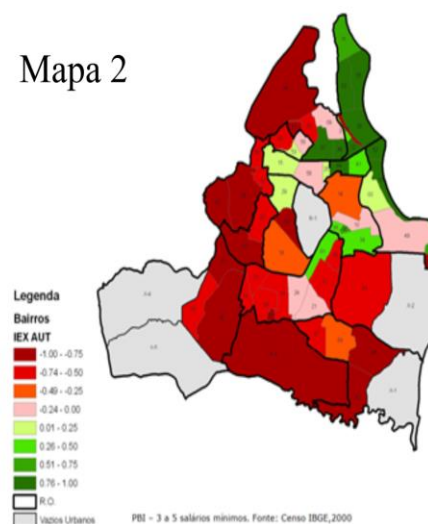
Além disso, as regiões com maiores índices de violência também se assemelham com as regiões onde a renda mensal por domicílio não ultrapassa 3 salários mínimos (Sposato, 2010). Ainda nesse contexto, desses homicídios analisados, retirando-se os casos em que não se tem informação (5,1%), 58,8% dos jovens residiam nos mesmos bairros onde foram assassinados, indicando que esses locais onde as vítimas viviam se configuram como espaços incapazes de oferecer condições objetivas para garantia do direito à vida.

⁸ Em todos os mapas, as regiões com piores índices são aquelas preenchidas por cores em tonalidades mais escuras.

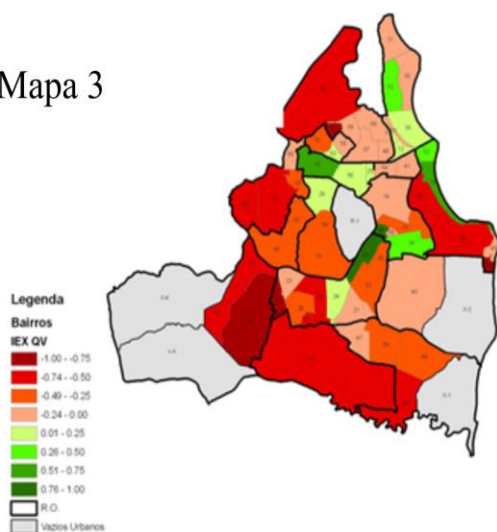
Mapa 1



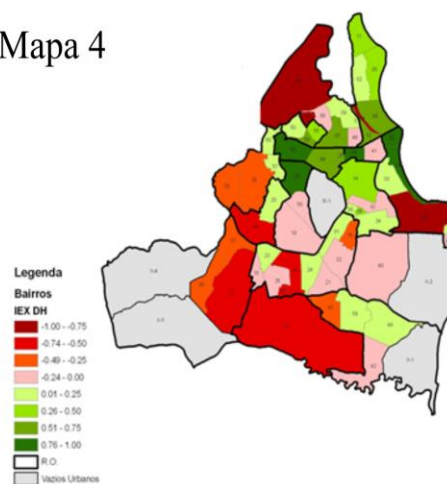
Mapa 2



Mapa 3

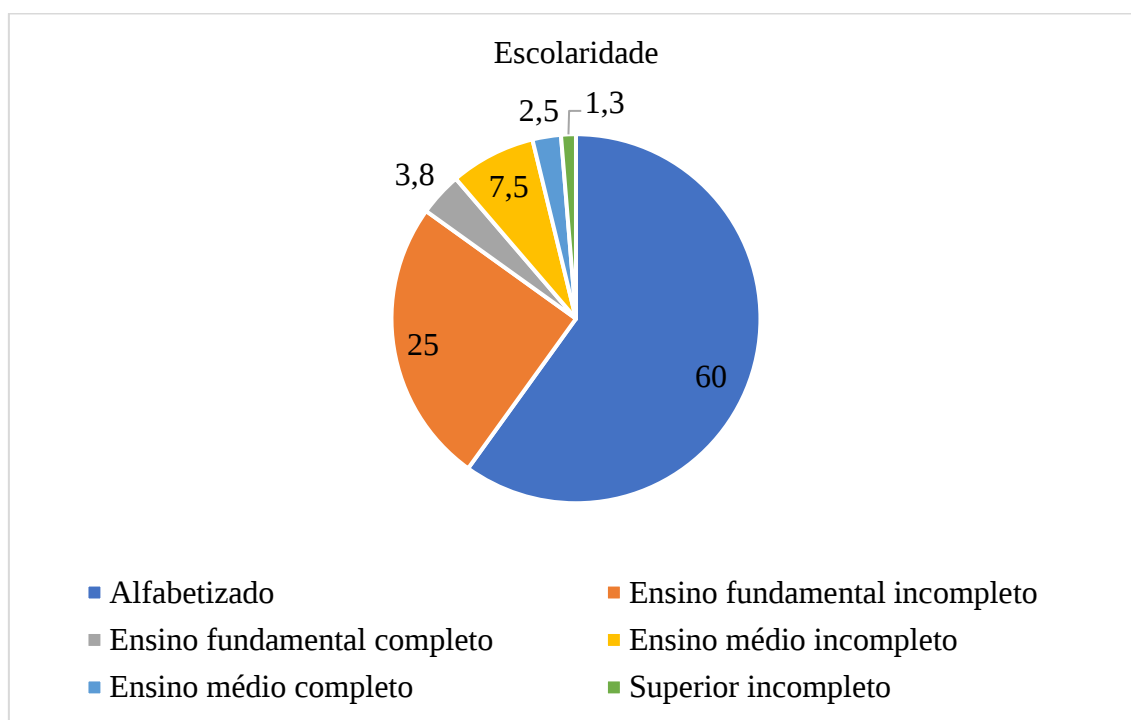


Mapa 4



Outra importante informação trazida é que, dos documentos que continham dados sobre escolaridade (gráfico 3), 60% das vítimas eram consideradas alfabetizadas, 25% tinha o ensino fundamental incompleto, 3,8% havia terminado o ensino fundamental, 7,5% tinha ensino médio incompleto, 2,5% das vítimas terminou o ensino médio e apenas 1,3% chegou ao ensino superior, porém, sem concluir. É importante salientar, aqui, duas questões: a primeira diz respeito ao conceito do termo “alfabetizado”, visto que não deixa claro o que se utiliza como critério para definir tal categoria de escolaridade; a segunda diz respeito à falta de informação, onde 41,2% dos documentos analisados não continham os dados acerca da escolaridade dos sujeitos.

Gráfico 3 Homicídio por escolaridade



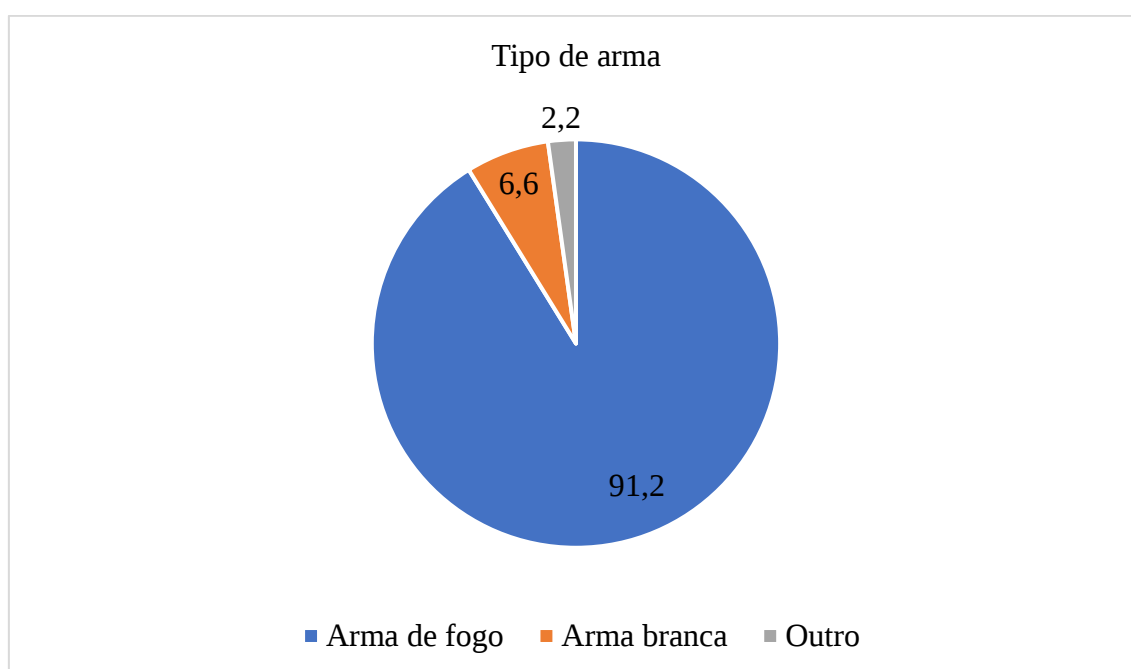
Junto à questão relacionada à escolaridade, a dimensão do trabalho se faz fundamental para compreensão de quem são esses sujeitos matáveis aqui estudados. Assim como os dados anteriores, a informação acerca do trabalho dos sujeitos vitimados apresenta uma baixa qualidade devido ao elevado número de documentos onde essa informação não foi levada em consideração. Em 38 inquéritos esse dado não estava presente, o que equivale a 27,9% do total analisado. Excetuando-se estes casos, 21,43% dos indivíduos vitimados foram considerados “desocupados”, 12,2% eram estudantes e os demais sujeitos tinham diversas “profissões”⁹ (lavador de carros, servente de pedreiro, pintor, mecânico, entre outras), porém, quase todas se configuram como atividades de trabalho precarizadas ou de superexploração.

É importante também ressaltar o tipo de arma utilizada para o cometimento desses homicídios (gráfico 4). A arma de fogo foi utilizada em 91,2% dos crimes letais, a arma

⁹ O termo “profissões” foi utilizado porque assim constava nos inquéritos policiais.

branca foi o instrumento utilizado em apenas 6,6% dos casos e em 2,2% dos homicídios foram utilizados outros meios (como estrangulamento ou pedras). Os dados encontrados em João Pessoa seguem a mesma lógica do que foi destacado no Atlas da Violência 2019 (Cerqueira et al., 2019), onde mais de 90% dos homicídios no Brasil foram cometidos através do uso de armas de fogo, e reforçam a preocupação diante da facilitação da posse de armas de fogo que foi positivada através do decreto presidencial nº 9.685, de 15 de janeiro de 2019.

Gráfico 4 Homicídio por tipo de arma



4.2. O conteúdo dos inquéritos policiais

Na segunda etapa, como citado anteriormente, realizou-se uma análise de conteúdo temática dos inquéritos policiais com o objetivo de identificar os processos de criminalização dos adolescentes que foram vítimas de violência letal em João Pessoa. Dentre os inquéritos utilizados no estudo anterior, selecionou-se nove casos para este estudo. O critério para seleção desses casos foi a descrição do sujeito assassinado com

menos de 18 anos como “desocupado”¹⁰ ou que estivesse desenvolvendo alguma atividade de trabalho, acreditando que a tal classificação por parte da Polícia Civil já se configura, inicialmente, como um processo criminalizador e que, ao mesmo passo, ser trabalhador infantil deixa claro a violação de direitos sofrida por aquele adolescente. Dessa forma, a tabela 1 traz as características biosociodemográficas dos sujeitos analisados.

Tabela 1 Características biosociodemográficas dos sujeitos analisados

Adolescente ¹¹	Sexo	Idade	Profissão/ocupação	Escolaridade	Cor da pele
Lucas	Masculino	17	Desocupado	Ensino médio incompleto	Parda
William	Masculino	16	Desocupado	Alfabetizado	Parda
Camilo	Masculino	16	Desocupado	Não consta	Parda
André	Masculino	17	Servente de pedreiro	Fundamental incompleto	Parda
Luciano	Masculino	15	Desempregado	Não consta	Parda
Carlos Henrique	Masculino	16	Desocupado	Alfabetizado	Parda
Alcenir	Masculino	17	Desocupado	Alfabetizado	Parda
Diego	Masculino	17	Lavador de carros	Alfabetizado	Parda
Billy	Masculino	17	Ajudante de pedreiro	Alfabetizado	Parda

Diante das análises realizadas a partir dos inquéritos policiais selecionados, foi possível destacar dois grandes códigos: **Culpabilização pelo Estado** e **Culpabilização social**. O código **Culpabilização pelo Estado** diz respeito aos processos de criminalização praticados pelos órgãos de segurança pública no processo de investigação dos homicídios, que tinha como objetivo principal justificar esses homicídios a partir de uma lógica de comportamento individual do sujeito assassinado, ou seja, o sujeito que foi vítima de violência que se colocou naquela situação a partir de suas condutas. Mascaro

¹⁰ Nomenclatura utilizada pela Polícia Civil nos inquéritos policiais.

¹¹ Os nomes aqui utilizados não condizem com a real identidade dos adolescentes que foram assassinados.

(2015) alerta para o formalismo jurídico individualista que coloca os sujeitos como iguais e nega as divisões de classe que estruturam a sociedade. Dessa maneira, constatou-se a presença de quatro categorias de análise: **Uso de drogas, Ausência de atividade de trabalho, Histórico de violência e Influência de amizades.**

A categoria **Uso de drogas** diz respeito às manifestações que visavam justificar o consumo de drogas ilícitas como um componente de risco, fazendo com que o sujeito se colocasse em condição de ser assassinado. Em todos os casos analisados, os órgãos de ligados à investigação solicitaram o exame toxicológico para saber se o sujeito havia consumido drogas como maconha ou cocaína. Além disso, a Polícia Civil, através dos depoimentos, questionava as testemunhas e familiares da das vítimas acerca do consumo de algum tipo de droga ilícita por parte dos adolescentes, como no caso de *Camilo*, que sua mãe foi questionada sobre o consumo de drogas por parte do filho assassinado, contando o seguinte trecho no inquérito policial relativo à morte do adolescente: “A mãe ainda disse que seu filho não era usuário de drogas e nunca foi apreendido, porém, estava andando com pessoas erradas” (Inquérito de *Camilo*).

Tal conduta se mostrou contraditória, por exemplo, no caso do jovem *Lucas*, onde a família afirmou que o adolescente fazia uso de drogas ilícitas e o exame toxicológico não detectou a presença de nenhuma destas substâncias, porém, diante da contradição, a Polícia Civil utilizou no relatório final do caso apenas o dado fornecido pelos depoentes: “Informando que seu filho era usuário de drogas e possivelmente os motivos pelos quais o mesmo tenha sido morto foi isso.” (Inquérito de *Lucas*).

Outro contexto de culpabilização através do uso de drogas se deu pela inferência da polícia na definição do sujeito como usuário ou traficante. Como no caso do adolescente *Alcenir*, tratado no Boletim de Ocorrência da Polícia Civil como “Usuária de droga”: “A vítima era usuária de drogas e realizado a buscas na residência com

autorização da proprietária [...] fora encontrada certa quantidade de substância semelhante a cocaína e a maconha no interior da residência pertencentes a vítima, devidamente apreendidos.” (Inquérito de *Alcenir*).

Em seguida, a polícia trata o mesmo adolescente assassinado como traficante, mesmo que a quantidade de droga encontrada tenha sido 2,82g de cocaína e 0,63g de maconha: “apenas conseguimos apurar que a vítima era viciada em substâncias entorpecentes, como também era envolvida com o tráfico de drogas.” (Inquérito de *Alcenir*).

A categoria **Ausência de atividade de trabalho** se deu pela categorização de seis desses adolescentes como *desocupados*, colocando o fato de um adolescente trabalhar como algo nobre, ou seguindo a mitificação de que o trabalho – mesmo que precoce – enobrece¹². O jovem *Alcenir*, de 17 anos, (considerado pela polícia como traficante), por exemplo, é definido como “*desocupado*” por quatro vezes ao longo do mesmo inquérito, mesmo sua mãe trazendo a informação de que ele trabalhava de maneira informal: “Que afirma que a vítima trabalhava fazendo bico para pagar seu vício.”. Ou seja, mesmo a família afirmando que o adolescente realizava atividade de trabalho informal e a Polícia Civil dizendo que o mesmo trabalhava dentro do tráfico de drogas, a vítima continuou sendo considerada “desocupada”.

A categoria **Histórico de violência** diz respeito ao processo de justificação, por parte da polícia, dos homicídios a partir da vida pregressa do sujeito assassinado, como o cometimento de ato infracional ou tentativas de homicídio que a vítima já tivesse sofrido.

A vítima estava em uma parada de ônibus em frente a agrovila próximo ao mercado central e após ter saído da Delegacia da Infância e Juventude, quando um indivíduo se aproximou disparo de arma de fogo contra a vítima que veio a óbito no local (sic). [...] A vítima foi apreendida na madrugada do mesmo dia portando arma de fogo, tendo sido, segundo sua mãe, lavrado procedimento da Delegacia

¹² <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/05/bolsonaro-diz-nao-defender-trabalho-infantil-mas-ressalva-que-trabalho-enobrece-todo-mundo.ghtml>

da Infância e Juventude. A vítima já foi apreendida, anteriormente, por ato infracional semelhante ao crime de roubo (Inquérito de *William*);

Que afirma que seu filho era usuário de entorpecentes, iniciando com MACONHA, e, ultimamente utilizando COCAÍNA; Que seu filho estava respondendo através de Liberdade Assistida, tendo que ir assinar todo mês (Inquérito de *Alcenir*).

A categoria **Influência de Amizades** está relacionada a culpabilização das vítimas por conta das amizades que estabeleceram antes de seus respectivos assassinatos, colocando sob estas relações o fator de risco para que esses sujeitos fossem vítimas desses homicídios. Isso se faz presente a partir de questionamentos realizados pela Polícia Civil aos depoentes e a utilização desse argumento como possibilidade para explicação de tais homicídios:

A mãe ainda disse que seu filho não era usuário de drogas e nunca foi apreendido, porém, estava andando com pessoas erradas (inquérito de *Camilo*);

Que o seu neto [...] não tinha envolvimento com facção criminosa, mas possuía amizades que tinham; Que o aconselhou várias vezes a deixar este tipo de amizades, mas foi em vão (inquérito de *Carlos Henrique*);

Que nada sabe informar sobre autores do crime; Que acredita que a motivação possa ter relação com o mundo das drogas, ou, até mesmo, com amizades erradas, já que os informes no local são de que a vítima deveria ser outra pessoa (inquérito de *Alcenir*).

O segundo código estabelecido foi chamado de **Culpabilização social** e vem abarcar questões identificadas nos inquéritos relacionadas a processos sociais que violam direitos básicos da juventude e fazem com que esses jovens sejam colocados como vítimas prioritárias dos crimes letais. Tal condição só reforça a necessidade de olhar para sociedade capitalista como uma estrutura de classes sociais e que estas classes trazem consigo uma série de problemas a partir da exploração exercida sobre os mais pobres. Assim, definiu-se a presença de três categorias de análise: **Ineficiência do Estado, Território vulnerável e Trabalho precoce**.

A categoria **Ineficiência do Estado** se caracteriza por trazer elementos que expõe como o Estado se mostra ineficaz diante de situações que colocam os jovens ou seus

familiares em risco por conta do contexto social em que estão inseridos. Dessa maneira, identificou-se situações em que o jovem teve que deixar de ir à escola por medo de ser assassinado, visto que dois de seus amigos haviam sido executados recentemente, além de problemas onde familiares do jovem assassinado – incluindo outros jovens – declararam à Polícia civil que estavam tendo que deixar suas residências por conta própria devido ao risco que se colocaram por testemunhar o homicídio e participar das investigações policiais prestando depoimentos sobre o crime ocorrido.

Que *Carlos Henrique* estava muito assustado, deixou de ir ao colégio, mas acabou sendo assassinado também (Inquérito de *Carlos Henrique*);

Que os envolvidos vindo a tomar conhecimento de que ele depoente estava sabendo de tudo, além de ter assistido o evento criminoso onde *Diego* foi vítima, estão fazendo ameaças de morte e procurando saber onde ele depoente reside e mandando dizer que irão matar ele depoente e toda família. Que tem a dizer que no momento encontra-se escondido com sua esposa e seus filhos em casa de amigos, pois tem certeza de que se esses elementos descobrirem onde ele depoente está, com certeza irão matá-lo. Que se propôs a vir de livre e espontânea vontade até esta delegacia prestar esse depoimento, porque se caso venha a sofrer algum tipo de atentado, tem certeza de que foram os elementos acima já citados pelo fato dele depoente ser uma testemunha viva (Inquérito de *Diego*).

A categoria **Território vulnerável** está relacionada, sobretudo, à condição de criminalização que a região onde o jovem vive o impõe, ou seja, o fato de estar em certo território da cidade o coloca numa condição de maior possibilidade de ser vítima de um crime letal. Tais evidências surgiram a partir de contextos como a ocorrência do homicídio por disputas territoriais entre facções, relações sociais estabelecidas entre jovens de diferentes bairros ou até mesmo, depois do assassinato de algum jovem, as pessoas que prestaram depoimento demonstrarem medo de se envolverem com as investigações e sofrerem represália, evidenciando que aquele território não se mostra como um espaço seguro para as pessoas que ali vivem.

Que ouviu falar que o seu filho *André* foi assassinado porque tinha amizades no Sítio Novo com um tal X [nome de outro sujeito]; [...] Que o autor do crime deve ter achado que *André* estava levando informações da ‘boca de fumo’ dele para [nome de outro sujeito]; que soube que Y [sujeito acusado de cometer o

homicídio] e X [nome de outro sujeito] são rivais por conta do tráfico de drogas (Inquérito de *André*);

Pela equipe plantonista foi relatado que testemunhas disseram que dentro do ônibus um grupo gritava que era da facção Okaida, e quando o ônibus passava nas imediações da Comunidade Nova República foi interceptado por um grupo de pessoas, do quais dois estavam armados e se diziam ser do grupo dos ‘EUA’ (Inquérito de *Luciano*);

Que informa que na localidade em que o crime ocorreu impera a ‘lei do silêncio’ e os moradores do bairro não falam sobre os crimes que lá ocorrem por medo; Que acredita que os moradores têm medo de se envolver nas investigações; Que teme pela sua vida e de seus familiares; Que não pretende se envolver nas investigações, pois tem receio de sofrer represália (Inquérito de *Carlos Henrique*);

Que tem receio de se envolver nas investigações, posto que a localidade onde reside é muito perigosa; Que o bairro onde o crime ocorreu impera a ‘lei do silêncio’ e os moradores não costumam falar sobre os crimes que lá ocorrem por medo (Inquérito de *Diego*).

A categoria **Trabalho precoce** surgiu a partir da constatação da presença de atividade de trabalho realizada por alguns dos adolescentes assassinados, sendo estas atividades vistas como normais ou como elementos utilizados como forma de atestar que o sujeito assassinado era inocente, como no trecho: “*André* no período da tarde iria trabalhar como pintor no bairro do Valentina; [...] Que *André* trabalhava como servente de pedreiro e nunca soube do envolvimento dele com atividades ilícitas” (Inquérito de *André*). Em nenhum dos casos o trabalho precoce foi abordado como um problema ou como algo que trouxesse prejuízo para os adolescentes, mas, ao contrário, era elemento capaz de conferir dignidade aos jovens.

CAPÍTULO V

DISCUSSÃO: ANÁLISE CRÍTICA DE UMA REALIDADE DE VIOLAÇÃO

A presente dissertação teve como objetivo geral analisar as condições objetivas de vida da juventude vítima de homicídio em João Pessoa. Assim, com a intensão de atingir o objetivo geral, foram estabelecidos alguns objetivos específicos. Dessa maneira, este capítulo tem como finalidade discutir os resultados que foram encontrados ao longo da pesquisa, utilizando-se da literatura acerca da temática e da perspectiva teórica adotada. O capítulo, então, está organizado em tópicos, representando os objetivos específicos, no intuito de organizar a leitura e torna-la mais compreensível.

Caracterização biosociodemográfica da juventude assassinada

Dizer apenas que a violência letal atinge a juventude não é suficiente para discutir como essa questão social se manifesta dentro da sociedade. É preciso responder alguns questionamentos: de que juventude estamos falando? Sob quais condições de vida estes jovens estão vivendo?

Os resultados obtidos neste estudo evidenciam que, para além dos números oficiais sobre a taxa de homicídios da juventude na Paraíba, é necessário discutir os aspectos qualitativos relativos a essa população. Os achados desta pesquisa chamam a atenção para a existência de um grupo muito específico vítima da violência letal em João Pessoa. Quem morre são homens, jovens (58% tinha ente 18 e 24 anos), negros, com baixa escolaridade, em condições precárias de trabalho e/ou trabalhadores precoces, vitimados através de armas de fogo e restrito a poucos bairros da cidade, onde esses mesmos jovens geralmente moravam.

O Brasil é marcado por relações sociais, econômicas e políticas que restringem a garantia de direitos humanos somente para as camadas favorecidas economicamente, o que acaba por manter a tradição de dominação de uma classe sobre a outra, fazendo com que a grande massa da população não tenha acesso a direitos básicos e intensificando a

realidade de desigualdade social (Oliveira 2013). As características biosociodemográficas dos sujeitos assassinados em João Pessoa vão ao encontro dessa problematização, visto que os homicídios surgem praticamente como uma consequência final de um longo processo de violação de direitos. Para determinada parcela da população, ter acesso a direitos como educação, trabalho e formação profissional não faz parte da realidade.

Ademais, esse processo é marcado por um profundo racismo estrutural que passa a ser a normalidade das relações sociais estabelecidas no Brasil (Almeida, 2016), além de um Estado que tem um caráter classista, assumindo a vontade das classes dominantes e atuando para manutenção da ordem vigente (Sader, 2014). Sendo assim, é fundamental compreender esses homicídios também como resultado de um longo processo de formação social, marcado, sobretudo, pela escravidão e pela alienação completa da pessoa humana.

Assim, o padrão de relação social vigente no Brasil é oriundo de uma sociedade escravista, mantendo o negro sob sujeição do branco e que sua manutenção se dá justamente pela ausência de ações diretas que possam romper com os status quo vigente (Fernandes, 1972). O extermínio de jovens negros e pobres acaba por não se configurar, de fato, como um problema social, visto que as vida desses sujeitos têm um valor pouco relevante, devido a posição subalterna que ocupam dentro das estruturas sociais (Misse, 2008). Esses jovens fazem parte de um perfil de vidas matáveis.

Porém, vale salientar que considerar o racismo como estrutural não significa que ele seja uma condição insuperável e que políticas antirracistas sejam totalmente ineficazes. Trata-se de considerar que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições necessárias para que grupos racialmente identificados sejam discriminados de maneira sistêmica (Almeida, 2018).

Os achados acerca das características dos jovens se assemelham ao que foi encontrado em outras realidades e que também nos ajuda a entender essa problemática. No Ceará, em uma ampla pesquisa realizada pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (2016), constatou-se, ao analisar os casos de adolescentes assassinados nas principais cidades do Estado, alguns aspectos sociais importantes na compreensão desse fenômeno. Neste estudo, evidenciou-se, entre outras coisas, a relação dos homicídios com o abandono escolar, onde, em Fortaleza, 73% dos adolescentes mortos haviam abandonado a escola pelo menos seis meses antes da morte; com a insuficiência do atendimento socioeducativo, revelando a não efetivação do objetivo prescrito de reorientar projetos de vida; e, por último, com a problemática das armas de fogo, que foi o instrumento utilizado em 94% dos assassinatos contra jovens em Fortaleza.

Os achados encontrados neste estudo realizado no Ceará vão ao encontro daquilo que foi constatado nesta pesquisa aqui descrita. Em João Pessoa, 60% dos jovens assassinados eram considerados apenas alfabetizados e 25% tinham o ensino fundamental incompleto, corroborando, assim, a importância de olhar para educação como um dos fatores relevantes na prevenção à violência letal. Dessa maneira, os índices preocupantes acerca da realidade educacional no Nordeste não podem ser descartados para entender a conjuntura que vem exterminando a juventude na região, visto que, como trazido pelo IBGE (2019), o Nordeste apresenta os piores índices no que diz respeito, por exemplo, à evasão escolar e o acesso à educação básica obrigatória.

Ademais, a insuficiência do atendimento socioeducativo também foi encontrada neste estudo e, para além disso, a justificção dos assassinatos por conta do cumprimento de medida socioeducativa por parte dos adolescentes, fazendo com que a medida justificasse, então, os homicídios cometido contra esses jovens, o que acaba por negar completamente o caráter – pelo menos prescrito - de reorientar projeto de vida e

normaliza-se o papel potencializador de violação de direitos que as medidas socioeducativas deveriam possuir.

Outro importante aspecto encontrado e que está em consonância com o que vem sendo encontrado em outros estudos é a violência através de arma de fogo. Neste estudo, 91,2% dos homicídios analisados foram cometidos por arma de fogo e, neste sentido, outros achados – como se a quantidade de mortes não fosse suficiente – ainda ressaltam a importância de se discutir o acesso às armas e como essa ampliação tem sido perigosa no que diz respeito à violência letal. No caso da Paraíba, por exemplo, o Instituto Sou da Paz (2018) trouxe que 81,06% das armas apreendidas no Estado eram de fabricação industrial e 75,94% foram fabricadas dentro do território nacional, o que desmente a lógica de que as armas, em sua maioria, entram no Brasil de maneira ilegal através das fronteiras internacionais.

Além disso, vale salientar que a CPI das armas realizada pelo Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro mostrou que, ao longo de 10 anos, 17.622 armas de empresas de vigilância ou segurança privada foram extraviadas ou roubadas e que 68% das armas ilegais apreendidas haviam sido comercializadas dentro do território nacional e 18% foram desviadas das polícias ou das Forças Armadas (Cerqueira et al., 2019). Ou seja, o que se constata é que a flexibilização do acesso às armas não se configura como garantia de maior segurança e proteção à vida, se não que acaba por potencializar a lógica de extermínio da juventude no Brasil.

Caracterização do contexto social dos homicídios

Em João Pessoa, para buscar entender como se dá a realidade acerca dos homicídios, é fundamental compreender em que contexto social esses jovens estavam inseridos. 52,2% dos jovens foram assassinados em apenas 10 bairros da cidade, que são

compostos por pessoas com menor capacidade de renda e caracterizados por um desinvestimento social por parte do Estado, marcados por problemas como destinação inadequada de esgoto, menor porcentagem de domicílios conectados à rede geral de água, maior porcentagem de domicílio sem banheiro, maior porcentagem de domicílios precários, maior porcentagem de domicílios sem coleta de lixo (Sposato, 2010).

Além disso, 58,8% do total de jovens assassinados o foram dentro dos seus próprios bairros, onde residiam. Resultado semelhante foi encontrado em Fortaleza, onde 44% dos assassinatos de adolescentes ocorreu em apenas 17 bairros – de um total de 119 -, que são marcados, sobretudo, pela precarização na infraestrutura e na oferta de serviços à população (Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, 2016). Desse modo, a segregação urbana também se mostra como um aspecto importante e potencializador da violência letal contra adolescentes e jovens.

Esses territórios se mostram incapazes de fornecer um direito fundamental básico, como o direito à vida. Porém, essa situação de violência letal nesses espaços não surge do nada. É nesse contexto que se pode fazer referência às denúncias que Wacquant (2003) faz sobre o que seria, dentro da estrutura neoliberal, o declínio daquilo que seria um Estado mais social e o crescimento do Estado penal, onde essa realidade é marcado pelo crescimento das forças policiais e prisões, por exemplo, e a redução no investimento em políticas sociais de saúde, educação, habitação, transferência de renda e formação profissional.

Nesse cenário, o Nordeste brasileiro apresenta uma situação ainda mais complexa se comparado com outros territórios do próprio país e, a partir disso, vale questionar a relação que se tem entre a realidade social da região e os seus índices de violência letal, visto que o nordeste brasileiro vem apresentando os dados mais alarmantes acerca desse tipo de violência. Segundo os dados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

(Radar IDHM), que é formulado a partir de indicadores relativos à educação, saúde, longevidade, renda, entre outros, a Paraíba está na 20ª colocação entre todas as unidades federativas do País e, ainda assim, possui o quarto melhor IDH da região Nordeste (IPEA, PNUD & FJP, 2019). Além disso, no índice Gini, utilizado para medir o grau de concentração de renda, todos os Estados do Nordeste (com exceção do Rio Grande do Norte) apresentam valores superiores à média nacional, o que indica que a problemática da concentração de renda nessa região é mais severa.

Ademais, os dados trazidos por Sposato (2010) também ajudam a compreender melhor a realidade da desigualdade social, destrinchando a situação entre os bairros de João Pessoa e ajudando a compreender também como essa desigualdade se dá dentro do próprio município, visto que os bairros que apresentam os maiores números em relação à violência letal estão entre aqueles que possuem menor capacidade de renda entre seus habitantes, piores infraestruturas para atender a população de cada localidade e os piores dados em relação aos anos de estudo dos chefes de família.

Dessa forma, levando em consideração que diversos autores (Freitas, Brasil & Almeida, 2012; Oliveira, 2018; Vieira et al., 2015; César & Rodrigues, 1998; Akerman, 2000; Guimarães, 2003; Szwarcwald & Castilho, 1998; Reinchenheim & Werneck, 1994; Souza, 1993; Macedo, Paim, Silva & Costa 2002) chamam a atenção para necessidade de olhar para desigualdade social como aspecto fundamental para entender a violência letal, esses índices se mostram relevantes para compreender o contexto social da região Nordeste. Porém, nesse sentido, o Estado individualiza essas problemáticas e fragmenta as políticas, fazendo com que estas assumam um caráter caritativo e setorial e mantendo o papel paternalista de administração das consequências dessa desigualdade (Wacquant, 2003).

Expressões da questão social comuns à juventude vítima de homicídio

Alguns elementos sociais surgem de maneira comum à maioria dos jovens que foram assassinados em João Pessoa. Machado (2018) afirma que a juventude, no Brasil, é marcada, em sua maioria, por uma inserção precoce nas dinâmicas do trabalho, estando sob condições de precarização e sem acesso a direitos sociais e trabalhistas e formação profissional. São sob condições similares a essas que a maioria dos jovens que foram vitimados na cidade de João Pessoa estava vivendo.

A maioria das pessoas analisadas nesta pesquisa desenvolviam atividades de trabalho que tinham em comum o caráter de precarização e superexploração, como lavador de carros, servente de pedreiro, pintor, mecânico, entre outras. Dessa forma, o que aparece na realidade João Pessoa é a materialização, no sentido do que afirma Bourdieu (1989), do domínio econômico, político e cultural de determinados grupos através da precarização do trabalho, que também é caracterizada pela desproteção social por parte do Estado (Druck, 2013).

Neste interim, ao discutir a situação da classe trabalhadora na Inglaterra, Engels (1845/2010) já afirmava a existência de sujeitos que formariam uma população trabalhadora adicional, um exército de reserva sempre pronto para ser explorado, apresentando relevância para manutenção do modo de produção capitalista justamente por serem considerados descartáveis a depender da demanda do mercado (Marx, 1867/2013). Seriam o que o próprio Engels considerou como “sujeitos supérfluos”, ou seja, pessoas sem relevância, logo, matáveis. Sendo assim, essa discussão trazida por ele em 1845 se mostra extremamente relevante também para entender aspectos relativos à juventude assassinada em João Pessoa no contexto atual.

Além disso, 21,43% dos jovens que morreram foram considerados “desocupados” pela Polícia Civil, o que necessita uma maior discussão acerca dessa categorização,

levantando algumas questões que são fundamentais na realidade local. A primeira é que essa nomenclatura (“desocupados”) acaba por reforçar a ideia de culpabilização dos sujeitos que não trabalham – mesmo que muitos tenham, inclusive, menos de 18 anos de idade –, olhando para tal questão a partir de uma lógica de ação individual e não levando em consideração que o desemprego é um problema social, que atinge, em sua maioria, a população jovem do Brasil (IBGE, 2019). E é preciso levar em conta que a expansão do modo de produção capitalista passa, também, pela expansão do exército industrial de reserva (Coggiola, 2015).

Um segundo aspecto diz respeito à tentativa de associar os homicídios ocorridos com o trabalho de jovens na venda e no tráfico de drogas, embora o Brasil seja signatário de convenções internacionais, como a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que definem o trabalho de crianças e adolescente até 18 anos no tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil e que, como signatário, o Brasil se obriga a proteger e retirar essas crianças e adolescente dessas condições de trabalho precoce, agindo para eliminação imediata do trabalho precoce em suas piores formas. Porém, mesmo com a existência do Decreto Nº 3.597, de 12 de setembro de 2000 (Brasil, 2000), que promulga essa Convenção da OIT e a ação imediata do Brasil para eliminação das piores formas de trabalho infantil, percebemos que nos inquéritos policiais essa realidade não é abordada dessa maneira e que, ao contrário, o que se observa a partir dos dados dessa pesquisa é somente a criminalização desses adolescentes trabalhadores do tráfico.

Sendo assim, a lógica da política proibicionista faz com que o Estado (nesse caso, através das polícias) olhe para os jovens do tráfico apenas como criminosos, ou seja, a personalização do inimigo a ser combatido, como preconizado na política de guerra às drogas. Dessa maneira, tais homicídios são justificáveis. Porém, como trazido por

Fefferman (2008), o jovem, quando se insere nas dinâmicas do tráfico de drogas, entra no mundo do trabalho e não no mundo do crime, mesmo que esse trabalho seja ilegal, visto que essa atividade se assemelha àquelas realizadas pelos jovens inseridos no mercado informal.

Além disso, o trabalho precoce, de maneira geral, é categorizado, dentro do discurso policial, como algo positivo, utilizado, inclusive, como elemento capaz de atestar uma boa conduta do sujeito que foi assassinado, logo, sua morte não teria justificativa, pois o homicídio está ligado à vadiagem, que se oporia ao trabalho (Gonçalves, 2010). Porém, o que se constata, de fato, é que o trabalho precoce evidencia uma condição de vida precária desses sujeitos e que acaba por se caracterizar como uma expressão das violências e violações de direitos que esses adolescentes e jovens sofrem.

Uma terceira questão nos impele a tomar como fundamental a análise trazida por Antunes (2011), ao constatar que o segmento ativo da população assalariada se tornou mais vulnerável ao rebaixamento das condições de vida, observando, assim, uma nova forma de reprodução da pobreza, onde os mais pobres são os sujeitos da população ativa, notadamente os desempregados e os ocupados nos trabalhos mais precários. Assim, as condições de reprodução da pobreza apontadas por Antunes (2011) coincidem com as características dos homicídios analisados nesta pesquisa.

Essa pobreza não surge a partir da escassez, mas pelo excesso de riqueza que se concentra na mão de poucos, o que amplia a realidade de desigualdade social (Montaño, 2012). Essa concentração de riqueza se dá a partir da expropriação da classe trabalhadora, dos sujeitos que realmente produzem a riqueza e não se apropriam dela. De tal sorte que os sujeitos assassinados possuem, como uma das características comuns centrais, a condição de sujeito superexplorado e expropriado, possuindo características que os coloca na condição daquilo que Marx chamou de exército industrial de reserva,

superpopulação relativa ou ainda, como nomeado por Engels, “sujeitos supérfluos”. Aos jovens, especificamente, essa situação parece se agravar, visto que esses sujeitos estão condenados a condições de trabalho de maior instabilidade, sobretudo aqueles mais pobres, o que acaba por criar ainda mais condições para perpetuação de ciclos de pobreza (Oliveira, 2012; Cacciamali, 2004).

Logo, as principais condições que colocam esses sujeitos como supérfluos são expressões da questão social que surge dentro do modo de produção capitalista, apesar de, no Brasil, apresentar particularidades devido ao modo como o país foi colonizado, o que faz com que o processo de escravidão e todas as limitações estruturais apresentem impactos profundos na forma como se dão as relações sociais atualmente e a condição de capitalismo periférico brasileiro (Moura, 1983; Montaña, 2012). Dessa forma, é imprescindível que haja sempre uma associação entre o velho e o novo no processo de análise das estruturas e contextos sociais do Brasil (Ribeiro, 2006). Porém, essa problemática vem se reproduzindo a partir do modo de produção capitalista, onde as expressões da questão social atravessam, entre tantos, aspectos relacionados à moradia, educação, trabalho e segurança, violando, como consequência final, o direito à vida.

Sendo assim, considerando que a questão social é intrínseca ao capitalismo, não há como pensar uma mudança nas condições de vida dos jovens pobres sem que haja uma superação da sociabilidade capitalista, visto que toda e qualquer medida de combate à pobreza dentro dessa realidade será apenas paliativa, pois não ataca o desenvolvimento das forças produtivas (Montaña, 2012). Porém, apesar do caráter insuficiente das políticas para administrar as consequências oriundas do atual modo de produção, elas ainda se fazem necessárias na busca pela resolução de urgências e riscos sociais, mesmo não modificando a estrutura de classes sociais (Telles, 2010; Freitas et al., 2012).

Neste sentido, faz-se necessário a luta pela implementação de políticas que sejam intersetoriais, não fragmentadas, avaliando se estas ações respondem ao período histórico em nos encontramos e as particularidade de cada território. Também é urgente que a garantia do direito à vida supere as ações de segurança pública tradicionais, que resumem às forças policiais as ações que visem reduzir a quantidade de homicídios, visto que, historicamente, as policias foram formadas para servir e se submeter às elites, atendendo seus interesses e reprimindo as classes populares (Zaluar, 2007). Além disso, como visto nos inquéritos analisados neste estudo, a apuração dos homicídios de jovens pobres em João Pessoa buscou muito mais a justificação desses acontecimentos, evidenciando aspectos individuais do próprio sujeito assassinado como justificativa para morte, seguindo a lógica do formalismo jurídico apontada por Mascaro (2015), que coloca os sujeitos como iguais e nega a divisão de classes que estruturam a sociedade.

Processos de criminalização que atinge os sujeitos assassinados

O caráter de classe, raça, sexo e geração presente nos homicídios em João Pessoa surge como manifestação daquilo que Darcy Ribeiro chamou de *moinhos de gastar gente* (Costa & Paiva, 2019), onde esses sujeitos assassinados são perpassados por um processo de mercantilização e desumanização, visto que suas mortes, a princípio, não são vistas como um problema, mas como consequências de um comportamento individual, numa ótica liberal que desresponsabiliza o Estado e, ao mesmo tempo, culpabiliza os jovens pelas suas próprias mortes.

Os inquéritos trazem consigo processos de culpabilização, por parte do Estado, dos jovens que foram assassinados, atribuindo a eles a culpa pelas suas próprias mortes, utilizando-se de elementos como o uso de drogas ilícitas, a ausência de atividade de trabalho, o histórico de violência e as amizades estabelecidas por cada sujeito. Esse tipo

de prática se fundamenta em uma perspectiva positivista da criminologia, que adota a ideia do “criminoso nato” e de uma ordem social naturalizada. Essa perspectiva acaba por nos fornecer uma visão limitada da realidade e faz com que sejam adotadas práticas reducionistas, sobretudo, no campo da segurança pública, visto que nega questões basilares que perpassam essa problemática, como a enorme desigualdade social, fundamento da estrutura de classes que legitima a dominação de uma classe sobre a outra (Miranda & Paiva, 2018).

Além disso, essa política de criminalização da juventude negra e pobre também tem relação direta com a adoção e consequente expansão da política de guerra às drogas, onde esta se apresenta, verdadeiramente, como uma política de guerra aos pobres, colocando na figura do jovem negro e pobre a imagem no sujeito inimigo a ser combatido (Paiva & Miranda, 2018; Barros & Benício, 2017). Logo, esses sujeitos preenchem o perfil dos potencialmente matáveis e os territórios onde vivem acabam por serem espaços para adoção de políticas de controle e retirada de direitos.

Essa criminalização da juventude negra e pobre só se fundamenta a partir de uma lógica racista que sustenta as relações sociais de dominação de classe no Brasil. Como apontado por Costa e Paiva (2019) acerca do racismo no Brasil, considerar essa realidade de extermínio dessa população a partir de uma perspectiva apenas pela via da cultura ou da transmissão de valores é insuficiente. É preciso conectar o contexto atual com a dimensão concreta e objetiva de vida, marcada, essencialmente, pela escravidão e pelo colonialismo. Como apontado por Moura (1983), o racismo no Brasil tem raízes no modo como ele foi colonizado e, em seguida, dominado pelo imperialismo.

Diante dessas considerações que também se aplicam à realidade de João Pessoa, os inquéritos policiais apresentam uma intencionalidade de criminalizar os sujeitos assassinados, buscando apresentar elementos que “justifiquem” essas mortes a partir de

uma lógica individual de comportamento, onde o comportamento do sujeito vitimado, por si só, é capaz de explicar o fato. Neste interim, o aparato jurídico acaba por desconectar o sujeito da estrutura de classes em que ele está inserido, militarizando questões sociais e atuando para manutenção da estrutura social que explora e criminaliza esses indivíduos. Tais achados só corroboram o que foi escrito por Marx e Engels em 1848, no Manifesto Comunista: a história da sociedade é a história da luta de classes, onde oprimidos e opressores vivem em guerra constante, seja de maneira velada ou de modo mais explícito (Marx & Engels, 1848/2005).

Ademais, utiliza-se o aspecto do trabalho como oposição a vadiagem, exaltando a máxima capitalista do consumo (Gonçalves, 2010). Dessa forma, o discurso policial naturaliza o trabalho precoce e faz com que ele seja utilizado como um aspecto garantidor de inocência para aquele que sujeito que foi assassinado, legitimando a ideia de que quem não trabalha merece a morte (Pessoa, 2017). Logo, realizar alguma atividade de trabalho, mesmo que precoce, é visto como algo capaz de livrar o jovem da criminalidade, quando, na verdade, como visto neste estudo, o trabalho precoce atua muito mais como um agente potencializador de violências e violações de direitos. O discurso enraizado nos inquéritos policiais reforça, então, a lógica da juventude como um problema, ou um perigo em potencial necessitando, assim, de ações de controle (Nascimento, 2014; Dalarosa & Souza, 2014)

E é nessa realidade que o papel da psicologia também se mostra tão relevante. Corroborar com as concepções tradicionais positivistas só contribui para manutenção dessa ordem social vigente, que aliena, violenta e criminaliza sujeitos a partir do momento que fundamenta práticas individualistas de repressão e controle social, atribuindo a grupos específicos a responsabilidade pela violência existente. Como apontado por Lane (1984), cabe também às psicólogas e psicólogos o trabalho de recuperar os indivíduos na

intersecção de sua história com a história de sua sociedade, que, no caso do Brasil, é marcada pela violência e pelo extermínio do povo negro, tendo na escravidão o seu marco fundamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como objetivo geral analisar as condições objetivas de vida da juventude vítima de homicídio em João Pessoa, realizada a partir das informações e discursos presentes nos inquéritos policiais. Neste sentido, é importante ressaltar a importância do materialismo histórico-dialético como mecanismo de análise e compreensão da realidade, permitindo um olhar crítico para vida concreta dos sujeitos, levando em consideração processos históricos que fazem parte da formação do Brasil enquanto povo colonizado e escravizado – apesar de movimentos de luta e resistência do povo explorado, considerados sempre como balbúrdia e/ou desordem -, que fez também com que o país estivesse hoje na condição de capitalismo dependente, exigindo um olhar crítico também a partir das expressões da questão social, que surgem dentro do atual modo de produção e suas contradições.

A partir do que foi encontrado nesta pesquisa, é preciso fazer algumas reflexões a partir daquilo que foi estabelecido como objetivo do trabalho. Inicialmente, é preciso considerar que os conteúdos analisados constavam nos inquéritos policiais, que são documentos elaborados pela Polícia Civil para proceder com as investigações dos fatos, logo, é preciso ter clareza que todo discurso tem uma intencionalidade e parte de algum lugar. Nesse caso, não seria diferente. As forças policiais surgem com a função de servir às elites e garantir a preservação da propriedade privada. Assim, é preciso que essa intencionalidade sempre se faça presente nas análises acerca dos jovens e de suas realidades.

Nesta discussão, ainda se faz importante que, ao apontar as limitações presentes no âmbito policial e jurídico no que diz respeito às formas de lidar com a violência letal, não se caia na perspectiva liberal de individualização dos problemas, conferindo o problema da criminalização da juventude negra e pobre a sujeitos específicos, visto que, ao contrário, o formalismo jurídico e, por consequência, suas instituições desenvolvem

um papel importante na estrutura capitalista, independente dos sujeitos que ocupem esses espaços.

Adiante, é fundamental sintetizar quem morre: são jovens negros, pobres, moradores de bairros periféricos, com baixa escolaridade, que desenvolviam atividades de trabalho precarizadas, vítimas de armas de fogo e, geralmente, foram assassinados próximos de onde viviam. Isso só reforça a especificidade dessa problemática e a existência de uma política que vem exterminando a juventude no Brasil. A política de “guerra às drogas” tem rosto e endereço e se caracteriza como uma política de guerra aos pobres.

A culpabilização a partir do consumo de drogas ilícitas se manifestou em quase todos os casos analisados neste trabalho, onde se havia uma busca para saber se o jovem havia consumido algum tipo de substância ilícita, com o único objetivo de justificar suas mortes e trata-las, a partir de então, apenas como consequência de ações individuais de alguém que se colocou em risco isoladamente. De tal sorte que a confusão, feita pela polícia nos documentos, na conceituação entre usuário e traficante se fez presente e exigiu que, além de tudo, as famílias lutassem contra a culpabilização do jovem mesmo depois de morto. O exame toxicológico solicitado nos inquéritos tinha a única função de trazer para o processo a informação se o jovem havia ou não consumido algum tipo de droga ilícita e, a partir daí, culpabilizá-lo pelo seu próprio assassinato.

Também se mostrou muito relevante perceber os atravessamentos do trabalho que se fazem presentes na vida dos jovens e como isso, inclusive, implica diretamente no tratamento que lhes eram conferido no pós-morte. Como apontado na discussão, o discurso policial reforçou o aspecto do trabalho como oposição à “marginalidade”, garantindo quase que uma presunção de inocência àqueles sujeitos que estivessem trabalhando à época de sua morte e a culpabilização daqueles que não estivessem

desenvolvendo alguma atividade de trabalho. Além disso, as condições do trabalho desenvolvidos pelos jovens não foi colocada em discussão nas análises dentro dos inquéritos. O trabalho precoce, por exemplo, não foi considerado um problema ou um agente potencializador de violência e violações, quando, na realidade, os trabalhos desenvolvidos pela maioria dos jovens vitimados se configuraram como um dos principais expoentes capazes de evidenciar as precárias condições de vida que esses sujeitos estavam inseridos e capazes de levar esses jovens à morte precoce. É imprescindível levar em consideração que, como visto nesta dissertação, esses jovens assassinados viveram uma série de violações de direitos ao longo de suas vidas, que afetaram âmbitos como educação, trabalho e formação profissional, lazer, entre outros, e que o homicídio se configurou como consequência final de todos esses problemas.

A problemática da violência que atinge os jovens é percebida de maneira descontextualizada e separada de outras importantes questões, como aspectos raciais, escolarização e trabalho. Isso fica evidente nos inquéritos por conta do elevado número de casos em que essas informações são omitidas, revelando a falta de importância dada a elas (no caso da informação sobre a cor da pele, 100% dos boletins de ocorrência estavam com essa informação ausente). Sendo assim, faz-se necessário, urgentemente, que haja uma maior fidedignidade nas informações acerca dos jovens que foram assassinados e que esses dados sejam utilizados pelo Estado na construção de políticas intersectorializadas, para que a segurança pública e a garantia do direito à vida não sejam enxergadas apenas como questões relativas às forças policiais, que atuam de maneira repressiva.

Apesar da relevância social e teórica trazida pelos achados obtidos nesse estudo, a presente dissertação não se encontra isenta de limitações. A principal delas pode ser considerada trazer para análise apenas um dos lados que discursa acerca dessa realidade.

Analisar apenas o que está nos inquéritos policiais, apesar de trazer aspectos significativos acerca do lugar que essas instituições assumem nessa realidade de violência e extermínio da juventude, apresenta limitações, pois, para além da intencionalidade presente nos discursos, os documentos se mostram ainda limitados para entender alguns aspectos da realidade, visto que algumas experiências também ganham significado a partir das subjetividades dos sujeitos inseridos nessas realidades, além de informações que nunca estarão nos documentos, como violências sofridas ao longo da vida dos sujeitos.

Dessa maneira, é fundamental que estudos futuros levem em consideração os discursos produzidos por outros agentes envolvidos nesses contextos, como familiares e amigos daqueles que foram assassinados. É de grande importância que seja ampliada a participação teórica e política de diversos sujeitos capazes de possibilitar um maior conhecimento acerca das problemáticas que assolam a juventude negra e pobre

Neste interim, espera-se que os resultados dessa dissertação possam trazer contribuições para pesquisas futuras acerca da realidade da juventude pobre, que é vítimas das mais diversas violências. Também se espera que estes achados contribuam na formação de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, para que as práticas profissionais sejam cada vez mais intersetoriais e condizentes com a realidade prática que cada um deles está inserido. Por fim, espera-se que o presente estudo traga contribuições para se pensar políticas que promovam garantia do direito à vida dessa população, mas, principalmente, almeja-se que esses achados não fiquem apenas na universidade e possam chegar aos mais diversos atores e movimentos sociais, a fim de denunciar uma realidade de criminalização da juventude, estimular a luta política e o renovar o ânimo na luta por uma nova estrutura social.

- Abramo, H. W. (2007). Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. In O. Fávero, M. P. Sposito, P. Carrano, & R. R. Novaes (Orgs.) *Juventude e contemporaneidade*. Brasília, Brasil: Unesc.
- Agamben, G. (2010). *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Akerman, M. (2000). Diferenciais intra-urbanos em São Paulo: estudo de macro localização de problemas como estratégia para influenciar políticas urbanas. In Barata, R. B., Barreto, M. L., Almeida Filho, N., & Veras, R. P. *Equidade e saúde. Contribuições da epidemiologia. Série Epidemiológica*. Rio de Janeiro: Fiocruz, pp. 219-234.
- Almeida, S. L. (2016). Apresentação Dossiê Marxismo e Questão Racial. *Margem esquerda – ensaios marxistas*, 27, 23-25.
- Almeida, S. L. (2018). *O que é racismo estrutural*. Belo Horizonte: Letramento.
- Alves, J. A. (2013). From Necropolis to blackpolis: necropolitical governance and black spatial praxis in São Paulo, Brazil. *Antipode*, 46(2), pp. 323-339.
- Antunes, R. (2009). Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho. In Antunes & Braga (Orgs.). *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo: Boitempo Editorial, pp. 231-238.
- Antunes, R. (2011). *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Appolinário, F. (2009). Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas.
- Aquino, L. (2009). A juventude como foco das políticas públicas. In J. A. Castro, L. M. C. Aquino & C. C. Andrade (Orgs.), *Juventude e Políticas Sociais no Brasil* (pp. 25-39). Brasília: IPEA.

- Barros, J. P. P., & Benicio, L. F. D. S. (2017). " Eles nascem para morrer": uma análise psicossocial da problemática dos homicídios de jovens em Fortaleza. *Rev. psicol.(Fortaleza, Online)*, 8(2), pp. 34-43.
- Beato, C. & Marinho; F. C. (2007). Padrões regionais de homicídio no Brasil. *In Cruz; Batitucci (Org.). Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV.
- Behring, E. R. & Bosquetti, I. (2008). *Política social: fundamentos e história*. 2 ed. São Paulo: Cortez.
- Bicalho, P. P. G., Kastrup, V. & Reishoffer, J. C. (2012). Psicologia e Segurança Pública: invenção de outras máquinas de guerra. *Psicologia e Sociedade*, 24(1), pp. 56-65.
- Bourdieu, P. (1998). *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Zahar
- Brito, G. M. (2018). *A polícia militar e o denominado " crime organizado" na gestão da periferia urbana: notas acerca das experiências juvenis*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Cerqueira, D. R. C., Lima, R. S., Bueno, S., Neme, C., Ferreira, H., Coelho, D., . . . Merian, F. (2018). *Atlas da Violência 2018*. Rio de Janeiro: Ipea e FBSP
- Cerqueira, D. R. C., Lima, R. S., Bueno, S., Neme, C., Ferreira, H., Alves, P. P., . . . Merian, F. (2019). *Atlas da Violência 2019*. Rio de Janeiro; Brasília; São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Coggiola, O. (2015). Análises concretas da luta de classes. In: Netto, José Paulo. (Org.). *Curso livre Marx-Engels*. São Paulo: Boitempo, pp. 73-96.

- Coimbra, C. M. B., & Nascimento, M. L. (2003). Jovens pobres: o mito da periculosidade. In P. C. P. Fraga & J. A. S. Iulianelli (Orgs.), *Jovens em tempo real* (pp. 19-37). Rio de Janeiro: DP&A.
- Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (2016). *Cada vida importa: Relatório final do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios da Adolescência*. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará.
- Costa, P. H. A., & Paiva, F. S. (2018). Por uma Psicologia Social morena: contribuições do pensamento de Darcy Ribeiro. *Revista de Ciências Humanas*, 52, 1-20.
- Creswell, J. W., & Clark, V. L. P. (2011). *Designing and conducting mixed methods research*. Sage publications.
- Dalarosa, A. A. & Souza, J. P. (2014) Orientações internacionais nas políticas de educação e trabalho para a juventude no contexto brasileiro. *Conjectura: Filos. Educ.*, 19(2), pp. 84-107.
- Decreto Nº 12.852 (2013, 5 de agosto). *Institui do Estatuto da Juventude e dispõe os direitos dos jovens, os princípios e as diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude*. Brasília, DF: Presidência da República.
- Decreto Nº 3.597 (2000, 12 de setembro). *Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação, concluída em Genebra em 17 de junho de 1999*. Brasília, DF: Presidência da República.
- Decreto Nº 9.230 (2010, 21 de setembro). *Institui o Estatuto da Juventude no âmbito da do Estado da Paraíba, e dá outras providências*. João Pessoa, PB: Governo do Estado da Paraíba.

- Dimenstein, M., Lima, E. B., Moura, A., Brito, M., Cardoso, R. & Medeiros, V. (2005). Bases de apoio familiares e comunitárias como estratégia de enfrentamento à violência. *Psico*, 36(1), p. 55- 63.
- Dimenstein, M., Zamora, M., & Vilhena, J. (2004). Da vida dos jovens nas favelas cariocas. Drogas, violência e confinamento. *Revista Do Departamento de Psicologia/UFF*.
- Druck, G. (2013) A precarização social do trabalho no brasil: alguns indicadores. In: Antunes, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo Editorial, pp. 55-74.
- Duarte, T. (2009). A possibilidade da investigação a 3: reflexões sobre triangulação (metodológica). *Centro de Investigação e Estudos de Sociologia*.
- Engels, F. (1845/2010). *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Fernandes, F. (1972). *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo, Brasil: Difusão Européia do Livro.
- Foucault, M. (2000). *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, M. (2003) *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau.
- Freitas, G. J. D., Brasil, G. M. & Almeida, R. D. O. (2012). *Morte em fronteiras: jovens “matáveis” nos celeiros da política e da cidade*. Configurações: Revista de Sociologia, (10), 165-184.
- Gil, A. C. (2014). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6ª ed. Editora Atlas SA, pp. 147-155.
- Gonçalves, A. L. A. (2014) Aprendizagem profissional: trabalho e desenvolvimento social e econômico. *Estudos Avançados*, 28(81), pp. 191-200.

- Guimarães, M. J. B. (2003). Mortalidade infantil: uma análise das desigualdades intraurbanas no Recife. Recife: *Fundação Oswaldo Cruz*.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2019). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua*. Rio de Janeiro: IBGE.
- Instituto Sou da Paz (2018). *De onde vêm as armas do crime apreendidas no Nordeste?*. São Paulo: Instituto Sou da Paz.
- IPEA, PNUD & FJP (2019). *Radar IDHM: evolução do IDHM e de seus índices componentes no período*. Brasília: IPEA, PNUD, FJP.
- Konder, L. (2008). *O que é dialética*. São Paulo, Brasil: Brasiliense
- Lane, S. T. M. (1984). A psicologia social e uma nova concepção de homem para a Psicologia. In S. T. M. Lane, & W. Codo (Eds.), *Psicologia social: o homem em movimento* (pp. 10-19). São Paulo, SP: Brasiliense.
- Leal, Z. F. R. G., & Mascagna, G. C. (2016). Adolescência: trabalho, educação e a formação omnilateral. In L. M. Martins, A. A. Abrantes, & M. G. D. Facci (Orgs.). *Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice* (pp. 241-266). Campinas, SP: Autores Associados
- Macedo, A. C., Paim, J. S., Silva, L. M. & Costa, M. D. C. N. (2002). Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador, Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 35, pp. 515-522.
- Machado, P. H. S. S. (2018). A condição juvenil periférica: notas introdutórias para entender a juventude no capitalismo dependente. *REBELA*, 8(3), 516-552.
- Marini, R. M. (2005). Dialética da dependência, 1973. In: Traspadini, R., & Stedile, J. P. (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra* (pp. 131-172). São Paulo. Expressão Popular. (Trabalho original publicado em 1973).

- Marx, K. (2008). *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo, Brasil: Expressão Popular.
- Marx, K. (1867/2013). *O Capital: Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Marx, K. (2011). *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo, Brasil: Boitempo.
- Marx, K., & Engels, F. (1848/2005). *Manifesto comunista*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Mascaro, A. L. B. (2015). A crítica do Estado e do direito: a forma política e a forma jurídica. In: Netto, José Paulo. (Org.). *Curso livre Marx-Engels*. São Paulo: Boitempo, pp. 11-29.
- Mbembé, J. A. (2003). Necropolitics. *Public culture*, 15(1), pp. 11-40.
- Minayo, M. C. S. (2001). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Minayo, M. C. S. (2002). O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In Westphal, M. F. (Org.). *Violência e criança* (pp. 95-114). São Paulo: Edusp.
- Minayo, M. C. S. (2014). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde*. 14ªed. São Paulo: Hucitec.
- Ministério da Justiça e Segurança Pública. (2017). *Levantamento Nacional de informações penitenciárias/INFOPEN*. Brasília, Brasil: Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- Ministério dos Direitos Humanos. (2018). *Levantamento Anual Sinase 2016*. Brasília, Brasil: Ministério dos Direitos Humanos.

- Miranda, G., & Paiva, I. L. D. (2017). Os Becos sem Saída do Debate Sobre Segurança Pública: Notas Sobre o Fetiche do Estado Penal. *Revista Psicologia Política*, 17(38), 44-56.
- Misse, M. (2008). Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. In: Misse, M (org.). *Acusados e acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações*. Rio de Janeiro: Revan. pp. 13-32.
- Montaño, C. (2012). Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. *Serviço Social & Sociedade*, 110, pp. 207-287.
- Moura, C. (1983). Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo. *São Paulo: IBEA-Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas*.
- Nascimento, N. I. M. (2014) Exclusão social versus oportunidades: a estratégia discursiva das políticas públicas de juventude no Brasil. *Revista Perspectivas Sociais*, 3 (1), pp. 1-22.
- Netto, J. P. (2001). Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis*, 2(3), pp. 41-50.
- Neves A. C. M & Garcia L. P. (2015). Mortalidade de jovens brasileiros: perfil e tendências no período 2000-2012. *Epidemiol Serv Saude*. 2015 p. 595-606
- Nóbrega Júnior, J. M. P. D. (2010). *Os homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: Dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco.
- Novaes, R. R. (2007). Juventude e sociedade: jogos de espelhos. Sentimentos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas. *Sociologia especial: Ciência e Vida*, 1(2), 6-15.

- Oliveira, B. C. S. (2018). " Nenhum passo atrás": algumas reflexões em torno da redução da maioria penal. *Serv. soc. soc*, (131), pp. 75-88.
- Oliveira, R. V. D. (2012). Juventude e Trabalho como Questão Pública no Brasil: há uma inflexão com as iniciativas recentes?. *Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar*, 2(1), 231.
- Padilha, V (2009). Qualidade de vida no trabalho num cenário de precarização: a panaceia delirante. *Trabalho Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, 7(3), pp. 549-563.
- Paiva, I. L., & Miranda, G. (2017). A juventude no fogo cruzado. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, 3(2), pp. 50-67.
- Paiva, L. F. S. (2015). Mortes na periferia: considerações sobre a chacina de 12 de novembro em Fortaleza. *O público e o privado*, 26, Julho/Dezembro. Recuperado em <http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=1414&path%5B%5D=1345>.
- Pessoa, M. C. B. (2017). *Política de formação profissional e contextos sociais: trajetórias e projetos de vida de jovens*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba.
- PNUD, IPEA & FJP (2013). *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*. Brasília: PNUD, IPEA, FJP. Recuperado em 22 de dezembro de 2019 em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_uf/paraiba
- Prates, J. C. (2016). O método e a teoria marxiana. In Oliveira, I. F., Paiva, I. L., Costa, A. L. F., Coelho-Lima, F. & Amorim, K. (Org.). *Marx hoje: pesquisa e transformação social*. São Paulo: Outras Expressões.
- Ratton, J. L., Galvão, C., Andrade, R. & Pavão, N. (2011a), “*Configurações de homicídios em Recife: um estudo de caso*”. *Segurança, Justiça e Cidadania: O*

- Panorama dos Homicídios no Brasil*. Revista Segurança, Justiça e Cidadania. Brasília, v. 6.
- Ratton, J. L., Torres, V. & Bastos, C. (2011b) Inquérito policial, sistema de justiça criminal e políticas públicas de segurança: dilemas e limites da governança. *Sociedade e estado*, 26(1), pp. 29-58.
- Reichenheim, M. E. & Werneck, G. L. (1994). Anos potenciais de vida perdidos no Rio de Janeiro, 1990. As mortes violentas em questão. *Cadernos de Saúde Pública*, 10(1), pp. 188-198.
- Reis, V. (2005). Atucados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações (1991-2001). Dissertação de Mestrado. Programas de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia.
- Reishoffer, J. C. & Bicalho, P. P. G. (2009). Insegurança e produção de subjetividade no Brasil contemporâneo. *Fractal – Revista de Psicologia*, 21(2), pp. 425-444.
- Ribeiro, D. (2006) *O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Richardson, R. J. (1989). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Rodríguez Alzueta, E. (2014). La violenta regulación del territorio en el capitalismo criminal. In *Tiempos Violentos. Barbarie y decadencia civilizatória*. Buenos Aires: Herramienta, pp. 17-43.
- Sader, E. (2014). *Estado e política em Marx*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Sant’anna, A., Aerts, D. & Lopes, M. J. (2005). Homicídios entre adolescentes no Sul do Brasil: situações de vulnerabilidade segundo seus familiares. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 21 (1), pp. 120-129.

- Santos, C. E. B. D. (2015). *“Okaida” e “Estados Unidos”, organizações criminosas: a nova face da criminalidade na cidade de João Pessoa, Paraíba*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Santos, L. I. C., Oliveira, A. M., Paiva, I. L., & Yamamoto, O. H. (2012). Juventude e violência: Trajetórias de vida e políticas públicas. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 12(2), pp. 521-538.
- Santos, R. E. (2015). O marxismo e a questão racial no Brasil: reflexões introdutórias. *Lutas Sociais*, 19(34), 100-113.
- Santos, T. D. (1970). The structure of dependence. *The american economic review*, 60(2), 231-236.
- Santos, T. D. (1970). The structure of dependence. *The american economic review*, 60(2), pp. 231-236.
- Sá-Silva, J. R., de Almeida, C. D., & Guindani, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista brasileira de história & ciências sociais*, 1(1).
- Silveira-Neto, R. M., Ratton, J. L., Menezes, T. A. & Montier, C. (2014). Avaliação de Política Pública para Redução da Violência: O Caso do Programa Pacto Pela Vida do Estado de Pernambuco. *Anais do XLI Encontro Nacional de Economia - ANPEC - Associação Nacional dos Centros de Pós-graduação em Economia*. Recuperado em <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2014/07/artigo-8-p2.pdf>.
- Souza E. R. (1993). Concealed and revealed violence: an epidemiological study of mortality from external causes in Duque de Caxias, Rio de Janeiro. *Cad Saúde Pública*, 9(1), pp. 48-64.
- Souza, C. D., & Paiva, I. L. (2012). Faces da juventude brasileira: entre o ideal e o real.

- Sposati, A.; Ramos, F.; Koga, D.; Conserva, M.; Silveira Júnior, J. C.; Gambardella, A. (2010). *Topografia Social da Cidade de João Pessoa*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB.
- Szwarcwald C. L. & Castilho E. A. (1998). Mortalidade por armas de fogo no estado do Rio de Janeiro, Brasil: uma análise espacial. *Rev Panamericana de Saúde Pública*, 4(3), pp. 161-170
- Tatei, F., & Cacciamali, M. C. (2004). Mercado de trabalho juvenil: Argentina, Brasil e México. *Resumos*.
- Telles, T. S., Suguihiro, V. L. T. & Barros, M. N. F. (2011). Os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva orçamentária. *Serv. Soc. Soc.*, 105, São Paulo.
- Telles, V. S. & Hirata, D. V. (2009). “Illegalismos e jogos de poder em São Paulo”. *Tempo Social*, 22 (2), pp. 39-59
- Telles, V. S. (2010). *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvmentvm.
- Tonet, I. (2013). *Método científico: uma abordagem ontológica*. São Paulo: Instituto Lukács.
- UNESCO (2004). *Políticas públicas de/para/com juventudes*. Brasília: UNESCO.
- Vargas, J. C. (2010). A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, 1(2), pp. 31-66.
- Vieira, L. J. E. D. S., Oliveira, A. K. A., Moreira, D. P., Pereira, A. D. S., Catrib, A. M. F., & Lira, S. V. G. (2015). Relatos de gestores da Assistência Social, Educação e Segurança Pública sobre o enfrentamento da violência. *Cadernos Saúde Coletiva*, 23(3).

Wacquant, L. J. (2003). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*.

Rio de Janeiro: Revan.

Waiselfisz J. J. (2014). *Mapa da Violência 2014: Os Jovens do Brasil*. Brasília:

Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais.

Waiselfisz, J. J. (2016). *Mapa da Violencia: Homicídios por Armas de Fogo no Brasil*.

Río de Janeiro: Flacso, Brasil.

Zaluar, A. (2007). Democratização inacabada: fracasso da segurança pública, *Estudos*

Avançados, 21(61), pp 31-49.

ANEXO I – Autorização da Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba

Secretaria da
Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Protocolo SEDS	S/N
Origem	UFPB
Referência	Carta de Apresentação – Profa. Dra. Maria de Fátima Pereira Alberto
Assunto	Solicitação de autorização de pesquisa do aluno ÍTALO DE OLIVEIRA GUEDES, para acesso aos inquéritos policiais da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital referentes ao período de 2014 a 2018.

Vistos, etc.

Encaminhe-se à **DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A PESSOA DA CAPITAL**, para conhecimento e providências, salientando que a Delegacia Geral de Polícia Civil autoriza a realização da pesquisa, resguardando o sigilo quando necessário.

CUMPRA-SE.

João Pessoa (PB), 30 de janeiro de 2019.


CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES

Delegada Geral Adjunta de Polícia Civil

ANEXO II – Modelo do Inquérito Policial (capa)



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE CRIMES CONTRA PESSOA DA CAPITAL



Ano: [REDACTED]

Registrado sob Nº: [REDACTED] DCCPES
Livro Tombo Nº: 0.00268

[Signature]
.....
DELEGADO

[Signature]
.....
ESCRIVÃO

INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR(A): JUSTIÇA PÚBLICA

INDICIADO(S):

VITIMA(S): 1) [REDACTED] - NIC 2017-3330 (fatal)

INCIDÊNCIA PENAL Art.(s): ART 121 DO CPB.

AUTUAÇÃO

Ao(s) [REDACTED], nesta cidade de João Pessoa e na Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital - Homicídios, em cartório policial, autuo a presente Portaria que segue. E, para constar, lavro este termo. Eu, Escrivão de Polícia, o subscrevo.

[Signature]

ANEXO III – Modelo do Boletim de Ocorrência



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE CRIMES CONTRA PESSOA DA CAPITAL



09

BOLETIM DE OCORRÊNCIA de nº BO.DCCPES. [REDACTED]**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Procedimento: [REDACTED]

Incidência penal: **ART 121 DO CPB.**Solicitante: **CIOP**

Data e hora da solicitação para a delegacia comparecer em local do fato: [REDACTED] por volta das [REDACTED]

Data e hora do acionamento do IPC pela Delegacia: [REDACTED] por volta das [REDACTED]

Data e hora da chegada do IPC no local do fato: [REDACTED] por volta das [REDACTED]

Data e hora provável do crime: [REDACTED]

Local do fato: [REDACTED]

Bairro do fato: **Cruz das Armas**Latitude: **-07,154715**, Longitude: **-34,887728**

Equipe da PM no local do fato:

[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]**VTR Nº 6178**

Equipe da Perícia no local do fato:

PERITO CRIMINAL [REDACTED] [REDACTED]
AUX PERITO [REDACTED] [REDACTED]**IDENTIFICAÇÃO DA(S) VÍTIMA(S)/ACUSADO(S):**1) ***Homicídio Doloso - CVLI (Crimes Violentos Letais e Intencionais)**

VÍTIMA: Nome: [REDACTED]; Alcinha: [REDACTED]; Nacionalidade: brasileiro; Estado civil: Casado;

Naturalidade: **JOÃO PESSOA-PB**; Dt nascimento: [REDACTED]; Idade, em anos, na data do fato: 25; Mãe:

[REDACTED]; Pai: [REDACTED]; Escolaridade: Alfabetizado;

Profissão/ocupação: **DESOCUPADO**; Sexo: Masculino; Cor da pele: [REDACTED]; Endereço de residência:[REDACTED]
[REDACTED]**IDENTIFICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS OU FAMILIARES:****NEGATIVO****EXAMES SOLICITADOS:****CAD, TOX, LMV.****NARRAÇÃO DO FATO:****VÍTIMA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO E FACADAS. AUTORIA E MOTIVAÇÃO SÃO IGNORADOS.****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:****A VÍTIMA É EX PRESIDIÁRIO E ENVOLVIDO COM DROGAS. JÁ MATARAM UM IRMÃO E UMA EX MULHER DA VÍTIMA.****LOCAL E DATA:****Delegacia de Crimes Contra a Pessoa da Capital - Homicídios****João Pessoa, [REDACTED]**

ANEXO IV – Modelo do Laudo Cadavérico



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
GERÊNCIA OPERACIONAL DA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA LEGAL

18.0077 23
BV

LAUDO CADAVERÍCO

Laudo nº [REDACTED]

[REDACTED]

Órgão requisitante: DCCPES
Dr(a): Giovani Giacomeli dos Santos

Remeter para:
Ilmo(a) Senhor(a).
Dr(a) Delegado Titular
DCCPES

24



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
GERÊNCIA OPERACIONAL DA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA LEGAL
C: 103318 Laudo nº: 03.01.01.022018.04433

LAUDO TANATOSCÓPICO

Dr. Fábio de Almeida Gomes, Gerente executivo / João Pessoa atendendo a solicitação expedida da(o) DCCPES de nº [REDACTED] datada de: [REDACTED], designou um(a) Perito(a) Oficial Médico-Legal para proceder o exame cadavérico no corpo que nos foi apresentado como sendo de: [REDACTED], Nacionalidade: brasileira, Estado civil: casado(a), 25 anos, natural de: João Pessoa/PB, sexo: masculino, Raça/cor: pardo. filho/a de: [REDACTED], residente na Rua [REDACTED], João Pessoa/PB, descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar e, bem assim responder aos quesitos no final formulados.

HISTÓRICO: Vítima de disparo de arma de fogo, em frente ao [REDACTED]

Exame realizado em: [REDACTED] às 08:30h.

I - INSPEÇÃO EXTERNA:

Cadáver de sexo masculino, de cor parda, de compleição física normolínea, aparentando bom estado de nutrição e de conservação; trajando camisa preta, bermuda azul e cueca vermelha; está em rigidez cadavérica e mostra livores violáceos de hipóstase em dorso; estando o cadáver em boas condições de análise. O couro cabeludo dá implantação a cabelos negros. Maiores detalhes da face no Exame Odonto Legal em anexo. O pescoço não permite a execução de movimentos anormais. O cadáver apresenta 04 ferimentos ovalares, medindo 7mm de diâmetro, com bordas invertidas, orla de escoriação e halo de enxugo semelhantes aos resultantes das entradas de projéteis de arma de fogo nos tiros à longa distância nas seguintes regiões: uma na região pré-auricular direita, cujo projétil de arma de fogo foi localizado e retirado em região da musculatura da nuca à direita; outro em região escapular à esquerda, com saída em região mamária esquerda; outro de entrada em região infra escapular à esquerda, com saída em região epigástrica superior; outro de entrada em região pré-axilar à direita tendo saído nessa região e entrado novamente em região lateral direita do tórax, não penetrante, cujo projétil de arma de fogo foi localizado e retirado na musculatura lombar à direita. Apresenta ainda 02 ferimentos ovalares medindo 9mm de diâmetro com bordas evertidas semelhante(s) aos resultantes da saída de projétil de arma de fogo nas seguintes regiões: mamária esquerda, epigástrica superior. Apresenta lesão perfuro-cortante em região de coluna torácica, lesões cortantes (03) em região da nuca, outra em região supra escapular à esquerda, e outra em região dorsal da mão direita. Outros achados dignos de notas periciais: tatuagem com o nome [REDACTED] outro [REDACTED] figura de [REDACTED] figura de [REDACTED]

II - INSPEÇÃO INTERNA: CAVIDADE CRANIANA: Feita uma incisão bi-mastoidea, rebatido o escalpo, foi constatado: com infiltrado hemorrágico em retalhos anterior e posterior; abóbada craniana sem fraturas. PESCOÇO: após incisão vertical da nuca, observamos secção da 6ª vértebra cervical. Foi retirado projétil de arma de fogo em meio à musculatura. CAVIDADE TÓRACO-ABDOMINAL: Feita incisão fúrculo-pubiana, dissecados os planos músculos-cutâneos das

paredes: torácica e abdominal, observamos infiltrado hemorrágico em região de musculatura intercostal de 7ª costela à direita e de 3ª e 6ª costelas à esquerda; retirado o plastrão condro esternal, observamos lesão transfixante em lobo superior esquerdo, lesão contusa em lobo inferior do pulmão direito, hemotórax bilateral, lesão transfixante de diafragma à esquerda, foi localizado e retirado projétil de arma de fogo em musculatura lombar posterior à direita. Abdome: lesão transfixante de estômago. Exames complementares: colhido sangue para toxicológico. Terminada a necropsia e após a reconstituição do cadáver, passa o(a) perito(a) a responder aos quesitos:

RESPOSTAS AOS QUESITOS:

1 - SE HOUVE MORTE? SIM

2 - QUAL A CAUSA DA MORTE? TRAUMATISMO TORÁCICO CAUSADO POR DISPARO DE ARMA DE FOGO.

3 - QUAL O INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A MORTE? AÇÃO PÉRFURO-CONTUNDENTE.

4 - SE FOI PRODUZIDA POR MEIO DE FOGO, VENENO, EXPLOSIVO, ASFIXIA, TORTURA OU OUTRO MEIO INSIDIOSO OU CRUEL? PREJUDICADO.

E para constar foi exarado o presente laudo que segue devidamente rubricado com versos em branco e assinado pelo(a) perito(a) anteriormente nomeado(a).


Dr(a) Silvana Aranha Trigueiro
Perito Oficial Médico-Legal

ANEXO V – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: As Condições Objetivas de Vida da Juventude Vítima de Homicídio na Cidade de João Pessoa

Pesquisador: ITALO DE OLIVEIRA GUEDES

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 11409819.1.0000.5188

Instituição Proponente: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.293.463

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de pesquisa egresso do Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência, do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal Da Paraíba, do aluno TALO DE OLIVEIRA GUEDES, sob orientação da Profa. Dra. Maria de Fátima Pereira Alberto.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar as condições objetivas de vida da juventude vítima de homicídio em João Pessoa.

Objetivos Secundários:

Fazer uma caracterização biosociodemográfica da juventude vítima de homicídio;

Caracterizar o contexto social dos homicídios;

Conhecer os elementos sociais comuns à juventude quem vem sendo vítima de homicídios;

Identificar processos de criminalização da juventude vítima de homicídio.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 3.293.463

Risco mínimo.

Benefícios:

Contribuições teóricas e práticas na garantia de direitos à juventude.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O presente projeto apresenta coerência científica, mostrando relevância para a academia, haja vista a ampliação do conhecimento, onde se busca, principalmente, analisar as condições objetivas de vida da juventude vítima de homicídio em João Pessoa.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os Termos de Apresentação Obrigatória foram anexados tempestivamente.

Recomendações:

RECOMENDAMOS AO PESQUISADOR RESPONSÁVEL QUE ANTES DA APLICAÇÃO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE), SEJA INSERIDOS TODOS OS OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS), COMO EXPRESSOS NO PROJETO DETALHADO E NAS INFORMAÇÕES BÁSICAS GERADAS PELA PLATAFORMA BRASIL.

RECOMENDAMOS QUE AO TÉRMINO DA PESQUISA O PESQUISADOR RESPONSÁVEL ENCAMINHE AO COMITÊ DE ÉTICA PESQUISA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, RELATÓRIO FINAL E DOCUMENTO DEVOLUTIVO COMPROVANDO QUE OS DADOS FORAM DIVULGADOS JUNTO À INSTITUIÇÃO ONDE OS MESMOS FORAM COLETADOS, AMBOS EM PDF, VIA PLATAFORMA BRASIL, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES ÉTICAS E LEGAIS, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A EXECUÇÃO DO PRESENTE ESTUDO, DA FORMA COMO SE APRESENTA, SALVO MELHOR JUÍZO.

Considerações Finais a critério do CEP:

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou a execução do referido projeto de pesquisa.

Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à submissão do Relatório Final na Plataforma Brasil, via Notificação, para fins de apreciação e aprovação por este

Endereço: UNIVERSITARIO S/N
Bairro: CASTELO BRANCO CEP: 58.051-900
UF: PB Município: JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 Fax: (83)3216-7791 E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

**UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA**



Continuação do Parecer: 3.293.463

egregio Comitê.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1305224.pdf	05/04/2019 13:50:38		Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	05/04/2019 13:48:50	ITALO DE OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	adreferendumpgps.pdf	27/02/2019 21:24:18	ITALO DE OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Outros	entrevista.pdf	27/02/2019 21:22:43	ITALO DE OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Outros	AutorizacaoSecSeguranca.pdf	27/02/2019 21:22:27	ITALO DE OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Autorizacaoseds.pdf	27/02/2019 21:20:27	ITALO DE OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoItalo.pdf	27/02/2019 21:17:58	ITALO DE OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Orçamento	orcamento.pdf	27/02/2019 21:17:11	ITALO DE OLIVEIRA GUEDES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	27/02/2019 21:16:57	ITALO DE OLIVEIRA GUEDES	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_italo.pdf	26/02/2019 20:37:20	ITALO DE OLIVEIRA GUEDES	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 3.293.463

JOAO PESSOA, 29 de Abril de 2019

Assinado por:
Eliane Marques Duarte de Sousa
(Coordenador(a))

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

ANEXO VI – Protocolo de coleta de dados

- 1) Inquérito;
- 2) Nome da vítima;
- 3) Data do Fato;
- 4) Data do óbito;
- 5) Idade;
- 6) Sexo;
- 7) Cor da pele (Boletim de Ocorrência);
- 8) Cor da Pele (Laudo cadavérico);
- 9) Escolaridade;
- 10) Profissão;
- 11) Bairro do fato;
- 12) Local de residência;
- 13) Morreu no bairro que reside?;
- 14) Tipo de arma.